

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 49

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 22 de março de 2016

Dia Mundial da Água evidencia desafios em Pernambuco

Tema tem provocado elaboração de leis e criação de colegiados na Assembleia

Indispensável para a vida terrestre, a água foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1992 como patrimônio do planeta, sendo dever de todos preservá-la. Desde então, com o objetivo de estimular a discussão sobre esse importante bem natural, em 22 de março é celebrado o Dia Mundial da Água. Em 2010, o direito à água potável e ao saneamento básico passou a ser considerado pela ONU um direito humano essencial e indispensável à garantia de todos os outros.

Em Pernambuco, que tem 90,68% de seu território suscetível à desertificação, a efetivação desse direito enfrenta desafios históricos. De acordo com o Atlas Brasil, da Agência Nacional de Águas (ANA), apenas 52 dos 184 municípios pernambucanos apresentam condições de abastecimento satisfatórias para



RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

ONU - Em 1992, entidade estimulou a criação da data, que é comemorada em 22 de março

atendimento das demandas futuras. O relatório cita como mais grave a situação nas regiões do Agreste e Sertão do Moxotó.

Entre 2012 e 2014, o Semiárido brasileiro enfrentou as piores secas dos últimos 50 anos. Em contraste, no Estado, conforme o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento gerido pelo Ministé-

rio das Cidades, a perda média de água no trajeto entre os reservatórios e a torneira da população foi de 52% em 2014. O índice superou a média nacional (36,67%). Para se ter uma ideia, no Japão esse percentual não ultrapassa os 6%.

Para a professora Josiclêda Galvêncio, do Departamento de Ciências Geográficas da Universidade

Federal de Pernambuco (UFPE), o uso irracional dos recursos hídricos pela agricultura irrigada continua sendo o principal obstáculo para a conservação da água no Estado. Vale destacar que a agricultura, segundo a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), utiliza 69% da água potável existente no mundo.

Entretanto, o cultivo por meio de irrigação necessita de duas vezes mais água que o tradicional.

Sobre a conservação dos mananciais, Josiclêda aponta que um dos maiores problemas em Pernambuco é a falta de investimento em novas alternativas de disponibilidade de água. “Pouco se fez no Agreste e Sertão de Pernambuco para aumentar a oferta de água para os diversos fins, e a demanda só tem aumentado”, ressalta a professora.

Gestor do Programa Semiárido Caatinga e Combate à Desertificação da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas/PE), Sérgio Mendonça diz que a criação de unidades de conservação e a capacitação de professores e agricultores têm sido eixos para minimizar a degradação ambiental. “Os ganhos socioambientais advindos com o projeto são significativos e alcançam diferentes áreas, pois as ações são integradas”, relata.

Outro problema é a contaminação de mananciais. Se na Região Metropolitana do Recife (RMR) o lançamento de esgoto sem tratamento nos Rios Capibaribe e Beberibe é o fator mais preocupante, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos e Saneamento do Estado, de 2008, aponta os impactos dos Polos de Desenvolvimento nos sistemas de abastecimento urbano. Entre eles, a presença de produtos químicos em Suape (RMR) e nos polos de irrigação de Petrolina e gesso do Araripe.

Diretora-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH), Simone Souza acredita que uma Parceria Público-Privada (PPP) feita pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) pode ajudar a mudar a realidade. A medida pretende elevar o índice de cobertura de 30% para 90% das residências com saneamento básico na RMR. “A prioridade de atuação tem que ser o saneamento”, frisa.

Frentes parlamentares buscam soluções para revitalização de mananciais e gestão eficiente da água

Na Assembleia Legislativa, o tema vem suscitando debates e iniciativas. Em 2015, duas frentes parlamentares foram criadas. A Frente de Soluções Hídricas, coordenada pelo deputado João Eudes (PRP), visa à gestão eficiente da água. Já a Frente de Revitalização do Rio São Francisco e Demais Rios de Pernambuco, liderada por Odacy Amorim (PT), discute propostas e ações que contribuam

para estimular a revitalização dos mananciais.

João Eudes afirma que fará audiências públicas com prefeitos este ano e reclama da falta de repasses do Ministério da Integração Nacional para a obra da Adutora do Agreste. O projeto, de R\$ 2 bilhões, pretende abastecer mais de 60 municípios da região e deveria ter ficado pronto em junho de 2015. Faltam, porém, R\$ 800 milhões. “Deve-

riam ser repassados R\$ 40 milhões por mês, mas hoje são apenas R\$ 8 milhões. Alguns municípios, como Alagoinha, já estão há mais de três anos sem água nas torneiras, e Pesqueira, com abastecimento apenas duas vezes por mês, está prestes a entrar em colapso”, critica.

A situação do Capibaribe e do Beberibe foi verificada *in loco* pela Frente de Revitalização dos Rios, nas primeiras de uma série de

vistorias nos principais mananciais pernambucanos iniciadas este ano. O colegiado encontrou esgoto e lixo despejados pelas comunidades próximas. “Fizemos um pedido de informações para a Compesa e voltaremos a tratar do saneamento na Alepe”, observa Odacy Amorim. No caso do abastecimento de água no Sertão, na avaliação do deputado, a Transposição do São Francisco, a Adutora do Pajeú e o ramal do

Agreste podem ampliar o acesso para a população.

Outra iniciativa parlamentar relacionada ao tema é a Lei nº 14.572/2011, originária de um projeto de autoria do deputado Tony Gel (PMDB), estabelecendo normas para o reaproveitamento das águas nas edificações do Estado. A norma, que ainda não foi regulamentada pelo Governo do Estado, determina que a água da chuva seja captada na co-

bertura de prédios e usada em algumas atividades, como rega de vegetação, descarga em vasos sanitários e lavagem de roupa, veículos e calçadas. “Espero que a lei seja colocada em prática o mais rapidamente possível. Não faz sentido usar água tratada, por exemplo, nos sanitários. É fundamental que os edifícios possam ter um sistema hidráulico próprio para isso”, defende o parlamentar.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Deputados lembram o Dia Internacional da Síndrome de Down

Data é reconhecida pela Organização das Nações Unidas e é celebrada desde 2011

Comemorado ontem, o Dia Internacional da Síndrome de Down mereceu considerações dos parlamentares a respeito da necessidade de uma sociedade mais inclusiva. A deputada Socorro Pimentel (PSL) e o líder do Governo, Waldemar Borges (PSB), foram à

tribuna registrar a passagem da data, que representa o esforço em favor do direito das pessoas que têm a síndrome de desfrutar de uma vida digna e plena de oportunidades.

Socorro Pimentel lembrou que a celebração é reconhecida pela Organização das Nações Unidas

(ONU) desde 2011, explicando que o dia 21 de março foi escolhido para fazer referência ao traço genético que provoca a síndrome: a presença de três cromossomos 21, e não dois, como seria normal. “Nós deputados devemos nos manter firmes na luta em prol dessa

causa. A legislação deve avançar e garantir espaço para essas pessoas em todos os campos da sociedade”, defendeu a deputada.

Waldemar Borges somou-se às observações da parlamentar, e destacou iniciativas do Governo do Estado em favor da in-

clusão dos pernambucanos com Down, como o primeiro curso de formação turística para pessoas com a síndrome e a integração do turismólogo Bruno Ribeiro, o primeiro com a doença a formar-se no Brasil, aos quadros da Empresa de Turismo de Pernambuco (Empetur).

“Quando enxergamos os cidadãos além de qualquer paradigma, vemos as pessoas com síndrome de Down tão capazes quanto todas as outras”, afirmou, comunicando que deve definir uma programação em torno do assunto, em parceria com entidades dedicadas ao tema.

ROBERTO SOARES



SOCORRO - “A legislação deve avançar e garantir espaço para essas pessoas em todos os campos.”

ROBERTO SOARES



BORGES - “As pessoas com síndrome de Down são tão capazes quanto todas as outras.”

Preconceito

Dia Internacional contra a Discriminação Racial é lembrado na Assembleia

O Dia Internacional contra a Discriminação Racial, celebrado ontem, motivou o discurso da deputada Teresa Leitão (PT), durante Reunião Plenária. A parlamentar destacou ações e programas estaduais, nacionais e mundiais no enfrentamento dessa realidade e falou da

responsabilidade dos agentes públicos no combate ininterrupto ao racismo e às injustiças sociais no Brasil.

“No dia em que se dá visibilidade à dor de muitos, me junto aos movimentos de combate à discriminação racial para fazer valer a constitucionalidade de ações afirmativas. Apenas assim

ROBERTO SOARES

poderemos ter uma sociedade mais justa, fraterna e igualitária”, declarou a petista. Segundo a deputada, iniciativas como a lei de cotas “são capazes de corrigir desigualdades acumuladas durante séculos”.

A parlamentar ainda destacou os 13 anos da criação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) que, durante esse período, tem trabalhado para dar visibilidade ao problema. Por fim, a petista informou sobre a presença, no Recife, da ministra Nilma Lino, do Ministério das Mulheres, Promoção da Igualdade Racial, Juventude e Direitos Humanos. A representante do Governo Federal participaria, nessa segunda, do lançamento do Plano Pernambuco Quilombola.



TERESA - “Hoje, junto-me aos movimentos de combate ao racismo”

Reunião Solene

Comissão de Direitos humanos da UFPE ganha homenagem

Os 15 anos da Comissão de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), foram celebrados, ontem, em Reunião Solene na Assembleia. Por solicitação da deputada Teresa Leitão (PT), o evento homenageou a instituição que, desde sua fundação, cumpre a missão de promover e divulgar ações em defesa dos direitos humanos, no meio universitário, e na sociedade como um todo.

“O nome escolhido para a comissão é o reconhecimento à figura ímpar desse sacerdote que tem sua história ligada não só às questões religiosas, mas, principalmente, às causas sociais”, lembrou o deputado Edilson Silva (PSOL), que presidiu a cerimônia. “Os fundadores da comissão en-



REQUERIMENTO - Iniciativa partiu da deputada Teresa Leitão

tenderam a importância da universidade em ultrapassar o universo acadêmico, integrar com a sociedade e cumprir seu papel social”, complementou a deputada Teresa Leitão.

A presidente da comissão, professora Maria José de Matos Luna, recebeu uma placa comemorativa da

Assembleia. Ela agradeceu a iniciativa da Casa, ressaltando que o principal objetivo do grupo é contribuir para a confirmação dos direitos humanos. “Toda pessoa tem direitos básicos e inalienáveis, que devem ser protegidos por Estados e pela comunidade internacional”, concluiu.

GIOVANNI COSTA

Raquel Lyra anuncia saída do PSB

Durante a Reunião Plenária, a deputada informou que se filiou ao PSDB

ROBERTO SOARES

A deputada Raquel Lyra anunciou, na Reunião Plenária de ontem, que está deixando de fazer parte do Partido Socialista Brasileiro para entrar no PSDB. “Eu não saí do PSB, me tiraram de lá”, disse a parlamentar, ao explicar que o partido decidiu que ela não poderia disputar a Prefeitura de Caruaru por meio da legenda.

“Eu assumi a presidência do PSB em Caruaru com a garantia de que lançaria meu trabalho e meu nome para a prefeitura dessa cidade. Mas fui avisada na última segunda (14) de que não poderia mais ser candidata, sem qualquer direito ao contraditório”, relatou. O motivo apresentado para a mudança, segundo Raquel Lyra, foi uma exigência do PDT de Pernambuco, que, hoje, está à frente da gestão do município, em troca do apoio à reeleição do prefeito do Recife, Geraldo Julio.

“Da escola que venho, aprendi que política se faz com palavra, compromisso e coerência. Não participarei deste acordo, vou preservar minha dignidade e independência. Caruaru exige respeito”, reagiu a deputada. No seu discurso, a parlamentar lembrou que



ELEIÇÕES - Parlamentar foi à tribuna e disse que pretende disputar a Prefeitura de Caruaru este ano

era filiada ao PSB desde 2007, fazendo um histórico de suas contribuições ao partido, além da antiga aliança de sua família com a família Arraes, iniciada em 1959.

“Passados esses fatos, não olharei pelo retrovisor. Agradeço aos companheiros do PSB que muito me ensinaram ao longo dessa jornada”, declarou. Sobre a missão em seu novo parti-

do, a deputada afirmou que “o PSDB, neste momento, compreende, respeita e valoriza a minha vontade de alcançar as mentes e corações com um projeto coletivo de cidade”.

REAÇÕES - Em aparte, Antônio Moraes, presidente estadual do PSDB, deu boas-vindas a Raquel Lyra, elogiando o trabalho dela como presidente da Comissão de Justiça da Casa.

Segundo o tucano, a parlamentar “será a primeira mulher prefeita de Caruaru, tornando-se um marco para a cidade”. Os deputados socialistas Miguel Coelho, Lucas Ramos e Clodoaldo Magalhães se solidarizaram com a colega que está de saída do partido. “O PSB perde muito. Acho constrangedor que, num momento de crise de representatividade, o partido tenha

agido dessa forma”, avaliou Magalhães.

A deputada recebeu apoio e solidariedade tanto de parlamentares governistas, como Zé Maurício (PP), Eduíno Brito (PHS), Rodrigo Novaes (PSD), João Eudes (PRP), Professor Lupericio (SD) e Romário Dias (PSD), quanto de membros da Oposição, como Sílvio Costa Filho (PRB), Teresa Leitão (PT), José Humberto

Cavalcanti (PTB) e Edilson Silva (PSOL), além da deputada Priscila Krause (DEM). “Com a sua saída, morre um pedaço do PSB, e isso em um Estado completamente falido de lideranças”, considerou Romário Dias. “Ao agir com honradez e dignidade, Raquel Lyra mostrou que é uma pessoa firme”, elogiou o líder oposicionista, Sílvio Costa Filho.

Operação Lava Jato

Edilson Silva critica atuação ‘seletiva’ do juiz Sérgio Moro

O deputado Edilson Silva (PSOL) criticou, ontem, durante a Reunião Plenária, supostas ilegalidades cometidas pelo juiz paranaense Sérgio Moro à frente da Operação Lava Jato, que investiga desvios de recursos da Petrobras. No pronunciamento, o parlamentar também rebateu os argumentos utilizados nos pedidos de impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Silva leu trechos de artigos publicados pelos jornais Folha de S.Paulo e Diário de Pernambuco e pelo jornalista Kennedy Alencar afirmando que Moro agiu politicamente ao divulgar gravações feitas pela Polícia Federal de

conversas entre a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O psolista pediu que os textos sejam incluídos nos Anais da Assembleia.

“Há uma ‘república’ constituída no Paraná, que vem desenvolvendo investigação absolutamente seletiva. O impeachment é um instrumento jurídico previsto na Constituição. Se for comprovado qualquer crime de responsabilidade, levo ao meu partido para que a gente aprove, mas não podemos tratar esse tipo de prova e operação policial de exceção de outra forma que não seja como um golpe contra a democracia”, dis-

curso Silva, que leu um texto que circula na internet sobre supostas relações pessoais e profissionais de Moro e sua família com políticos do PSDB paranaense.

Na avaliação de Edilson Silva, as pedaladas fiscais que motivaram a abertura do processo de impeachment não justificam o afastamento da presidente. O parlamentar registrou, ainda, a realização de atos, na última sexta (18), “contra as manipulações do Poder Judiciário e articulações da grande mídia contra o estado democrático de direito”. “Mais de 100 mil pessoas percorreram o trajeto. Foi uma das maiores ma-



ROBERTO SOARES

IMPEACHMENT - Deputado rebateu argumentos

nifestações que eu já vi na história do Recife”, apontou.

Em aparte, a deputada Teresa Leitão (PT) citou notícias de veículos de comunicação como *The Economist* (Inglaterra), *Público* (Portugal), *Der Spiegel* (Alemanha), *El País* (Espanha), *Al Jazeera* (Emirados Árabes) e *The Huffington Post* (Estados Unidos) com críticas à atuação de Sérgio Moro. “Estão repercutindo no mundo inteiro as peripécias desse juiz que tirou a toga e colocou o adesivo de um partido político”, disse. “As divergências políticas têm de ser tratadas nos marcos da democracia”, acrescentou a deputada.

Leis

LEI Nº 15.732, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a afixação de cartazes, informando o teor do aviso de que trata o art. 19-J da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória à afixação de cartazes informando o teor do aviso de que trata o § 3º do art. 19-J da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nas dependências de maternidades e hospitais com serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, de rede própria ou conveniada.

Art. 2º O cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297 x 420 mm (Folha A3), com caracteres em negrito, contendo a seguinte informação:

'De acordo com o § 3º do art. 19-J da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, TODA PARTURIENTE TEM DIREITO A 1 (UM) ACOMPANHANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO'.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após 120 dias da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO JOAQUIM LIRA - PSD

LEI Nº 15.733, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade de Assistência aos Mendigos de Caruaru, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 10.076420/0001-05, com sede à Avenida Lourival José da Silva, 483, Bairro Petrópolis, Município de Caruaru, CEP 55030-200.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinícius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - ; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO TONY GEL - PMDB

LEI Nº 15.734, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Confere ao Município de Orobó o Título de Capital da Renda Frivolidé.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Orobó o Título de Capital da Renda Frivolité.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ZÉ MAURICIO - PP

LEI Nº 15.735, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Confere ao Município de Joaquim Nabuco, o Título de Capital da Cana-de-Açúcar.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Joaquim Nabuco, o Título de Capital da Cana-de-Açúcar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES - PSB

LEI Nº 15.736, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Proíbe a queima de fogos de artifício e assemelhados nos ambientes que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É vedada a queima de fogos de artifício e assemelhados em eventos festivos ou de entretenimento, de caráter público ou privado, nos seguintes ambientes:

I - arrecifes naturais ou artificiais;

II - em rios, riachos, córregos, barragens e açudes; e,

III - nas proximidades de manguezais e zoológicos, respeitada a distância mínima de 2 (dois) quilômetros destes ambientes.

Parágrafo único. As queimas de fogos de artifício e assemelhados que ocorrerem no mar deverão ser realizadas em balsas ou plataformas, em locais que não provoquem danos à fauna e a flora marítima.

Art. 2º O acionamento dos fogos de artifícios não pode oferecer riscos aos profissionais responsáveis pelo manuseio desses produtos.

Art. 3º Todo o lixo ou resíduo gerado pela queima de fogos de artifícios e assemelhados deverá ser recolhido, no prazo máximo de 12 (doze) horas pelo promotor do evento ou por empresa por este contratado.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação; e,

III - interdição total ou parcial imediata em caso de constatação de iminente risco ao meio ambiente e a vida por acidentes, incêndios e explosão ou dentro do trâmite do processo de penalidades previsto em legislação estadual específica.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da empresa realizadora do evento, das circunstâncias da infração, e do número de reincidências, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 30 dias de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL - PP

LEI Nº 15.737, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Institui o Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de Novembro.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção e Enfrentamento às Drogas nas Unidades Prisionais não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO NOVAES - PSD

LEI Nº 15.738, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Manifestação Cultural Banho de Cheiro do Município de Chã de Alegria.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Manifestação Cultural Banho de Cheiro do Município de Chã de Alegria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2016, 200º da Revolução Republicana Constitucionalista e 194º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ - PR

Ato

ATO Nº. 710/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, **RESOLVE:** designar a servidora **MARIA MARGARIDA FREIRE NOVAES**, matrícula nº 286, para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, como membro Titular, a partir de 18 de março de 2016, nos termos da Lei nº 15.702/15.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 711/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no ofício nº 51/2016, do Deputado **Diogo Moraes**, **RESOLVE:** exonerar **JUMARIANA RAYSSA CORREIA DE OLIVEIRA BERNARDO DOURADO**, matrícula nº 28852, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-AAC, da Primeira Secretária, nomeando para o referido cargo **ANA LUIZA OLIVEIRA MELO**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 21 de março de 2016.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 22 de março de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 706/2016
Autor: Poder Executivo

Altera dispositivos da Lei nº 12.300, de 18 de dezembro de 2002, que institui o Fundo de Desenvolvimento Social - FDS.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

Depende de Parecer da 11ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/03/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 464/2015
Autor: Deputado Zé Maurício

Dispõe sobre uso de algemas ou calcetas em presas gestantes sob a custódia do Estado de Pernambuco nas condições que especifica.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/09/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 551/2015
Autor: Deputado José Humberto Cavalcanti

Confere ao Município de Salgadinho o Título de Terra das Piscinas de Águas Termais.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/11/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 589/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor: Deputado Zé Maurício

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual de Conscientização Sobre o Diabetes” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 597/2015
Autor: Deputado Dr. Valdi

Confere ao Município de Vertente do Lério o Título de Terra do Calcário.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 602/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor: Deputado Ricardo Costa

Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia do Assessor Parlamentar” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 612/2015
Autor: Deputado Beto Accioly

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Imigração.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2015

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 677/2016
Autor: Deputado André Ferreira

Concede o Título Cidadão Pernambucano ao Senhor José Xavier de Câmara Filho.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 679/2016
Autora: Deputada Socorro Pimentel

Concede à Senhora Dra. Arli Diniz Melo Pedrosa, o título honorífico de Cidadã Pernambucana.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/02/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 680/2016
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

Concede ao Ilmo. Sr. Feliciano do Amaral, o título honorífico de Cidadão Pernambucano.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/02/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 685/2016
Autor: Deputado Aluísio Lessa

Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Sr. Mário Augusto Monteiro Cera de Carvalho.

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 26/02/2016

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 692/2016
Autor: Deputado Bispo Ossésio Silva

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Pastor José Benedito da Silva

Pareceres Favoráveis das 1ª e 11ª Comissões.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3675/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Prefeito de Olinda no sentido de viabilizarem a pavimentação da Avenida Gilberto Freire, localizada no Bairro do Janga na cidade de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3676/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Camutanga e ao Secretário de Saúde no sentido de intensificarem as **Ações de**

Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti, no Município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3677/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Goiana, ao Secretário de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de intensificarem as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de Goiana e seu distrito, Ponta de Pedra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3678/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Petrolina, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3679/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Caruaru, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3680/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paulista, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3681/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Igarassu, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3682/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São Caetano e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa** no Município de São Caetano e seus distritos, Maniçoba e Tapiraíra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3683/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Araripina e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa**, no Município de Araripina e seus distritos, Morais, Lagoa do Barro, Nascente e Serrânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3684/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Serra Talhada e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa**, no Município de Serra Talhada e seus distritos, Bernardo Vieira, Logradouro, Luanda, Pajeú, Santa Rita e Varzinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3685/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Surubim e ao Secretário de Justiça e Diretos Humanos no sentido de implementarem **Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Pessoa Idosa**, no Município de Surubim e seu distrito, Chéus.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3686/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3687/2016
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de regularizarem o fornecimento de água do Conjunto Residencial Miguel Arraes, localizado na Rodovia Estadual PE-07, no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3688/2016
Autor: Dep. Beto Accioly

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de providenciarem a implantação de um posto policial no

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PSD), SILVIO COSTA FILHO (PRB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11h30 (onze horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte dois) de março de 2016 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 720/2016, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Obriga as Escolas da Rede Pública Estadual, Municipal e Privadas do Estado de Pernambuco, fixar placas informativas que divulguem o número telefone do “Conselho Tutelar” e dá outras providências.)
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 721/2016, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Denomina de UPAE Severino Sérgio Estelita Guerra, a Unidade Pernambucana de Atenção Especializada do Município de Goiana.)
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 722/2016, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Engenheiro Civil.)
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 724/2016, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor dos vírus da dengue, chikungunya, e zika e dá outras providências..)
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 725/2016, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos)
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 726/2016, de autoria do Deputado Lula Cabral (Ementa: Altera a Lei nº 15.124, de 11 de outubro de 2013, que regulamenta o art. 239 da Constituição do Estado, fixando os critérios de denominação de bens públicos estaduais, e dá outras providências.)
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 727/2016, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência e psicopatologia permanecer acompanhada de cão de serviço nos locais que menciona e dá outras providências.)
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 728/2016, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de Barragem José de Fonte Ferreira, a barragem localizada no Sítio Boa Vista, Município de Itapetim.)
- 9) Projeto de Lei Ordinária nº 729/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.)
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 730/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Extingue e cria as funções gratificadas que indica.)

Regime de Urgência

II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 723/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Joselito Nunes de Farias.)

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 312/2015, de autoria do Deputado Eduíno Brito (Ementa: Institui o “BANCO DE MEDICAMENTOS” do Estado de Pernambuco e dá outras providências..)
- Relator: Deputado Ricardo Costa
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 559/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Proíbe a revenda formal e informal de facas, sem o acessório de invólucro plástico no Estado de Pernambuco.)
- Relator: Deputado Antônio Moraes
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 573/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Inclui o tema relacionado a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências..)
- Relatora: Deputada Teresa Leitão
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 609/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a proibição de atuação em eventos privados de agentes da segurança pública no Estado de Pernambuco e traz outras considerações.)
- Relator: Deputado Antônio Moraes
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 660/2016, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC.)
- Relator: Deputado Angelo Ferreira
- 6) Projeto de Lei Ordinária nº 671/2016, de autoria do Deputado João Eudes (Ementa: Estabelece normas de mensuração de tarifas e visibilidade das formas de pagamento em estacionamento de veículos e dá outras providências.)
- Relator: Deputado Adalto Santos
- 7) Projeto de Lei Ordinária nº 718/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os arts. 1º e 6º da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo; o art. 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada; e os arts. 3º e 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas..)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Aluísio Lessa
- 8) Projeto de Lei Ordinária nº 719/2016, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.074, de 7 julho de 1995, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a implantação, operação, exploração, conservação e manutenção de rodovia que servirá de Contorno aos Municípios de Igarassu e Abreu e Lima, interceptando a rodovia BR-101 Sul.)
- Regime de urgência
- Relator: Deputado Adalto Santos

II)PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

- 1) Projeto de Resolução nº 723/2016, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Concede o título honorífico de cidadão pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Joselito Nunes de Farias.)

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Substitutivo nº 02/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, de autoria do Deputado Beto Accioly.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Dispõe sobre os prazos na marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde Públicas pertencentes ao Estado de Pernambuco.)
- Relator: Deputado Antônio Moraes

RECIFE, 21 DE março DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

REPUBLICADO

bairro Vila Rica, Lote 92, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única da Indicação nº 3689/2016
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Governador do Estado, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Prefeito de Paulista no sentido de viabilizarem a pavimentação da Rua 06, Loteamento Gilberto Freire, localizado no Bairro do Janga, no município de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1803/2016
Autora: Dep. Priscila Krause

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública na Comissão de Negócios Municipais com o tema: Miniarco Metropolitano, em data, local e hora a serem definidos pela Comissão, serão convidados para compor a Mesa, o Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Sr. Milton Coelho, o Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Sr. André de Paula e o Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Sr. Danilo Cabral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1809/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Voto de Aplausos ao Governador do Estado, Paulo Câmara; ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; e aos moradores da

Comunidade do Alto Santa Terezinha; pela inauguração do Centro Comunitário da Paz (Compaz) Governador Eduardo Campos, localizado no bairro do Alto Santa Terezinha, na Zona Norte do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/03/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1811/2016
Autor: Dep. Zé Maurício

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial, no dia 31 de março do ano corrente ano, para a recepção da delegação de empresários da Eslovênia, e homenagem pela abertura do Consulado da República da Eslovênia no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/03/2016

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 18 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 729/2016 que Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 19 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 730/2016 que Extingue e cria as funções gratificadas que indica. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 2138 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 603, juntamente com a Emenda nº 01. À Imprimir.

PARECER Nº 2139 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 624. À Imprimir.

PARECERES Nºs 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável aos Projetos nºs 659, 677, 679, 680, 685 e 692. À Imprimir.

PARECER Nº 2146 - DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 661. À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 183, 184,185, 186, 187, 188 E 189 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 389/2015, 488/2015, 470/2015, 497/2015, 500/2015, 522/2015 e 523/2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 619926/2016 - DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO solicitando o cancelamento do Grande Expediente Especial do dia 31 de março do corrente ano, sobre a Arena Pernambuco e a Cidade da Copa. À Publicação.

OFÍCIO S/nº - DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA informando sua desfiliação do Partido da República - PR e filiação ao Partido Solidariedade - SD. À Publicação.

OFÍCIO Nº 601166/2016 - DO DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO informando sua desfiliação do Partido do Trabalhador Brasileiro - PTB e ingressando no Partido Republicano Brasileiro - PRB. À Publicação.

OFÍCIO Nº 021/2016 - DA DEPUTADA RAQUEL LYRA comunicando sua desfiliação do Partido Socialista Brasileiro - PSB e formalizando sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. À Publicação.

OFÍCIO Nº 47/2016 - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO comunicando sua desfiliação do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB e filiação ao Partido Progressista - PP, a partir do dia 17 de março de 2016. À Publicação.

OFÍCIO Nº 76/2016 - DO DEPUTADO ANDRÉ FERREIRA informan-do que a partir do dia 18 de fevereiro passou a fazer parte do Partido Social Cristão - PSC, sendo Líder do Partido nesta Casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 964753/2016 - DO DEPUTADO JOÃO EUDES comunicando sua filiação no Partido Democrático Trabalhista - PDT, a partir do dia 18 de março de 2016. À Publicação.

OFÍCIO nº 049/2016 - DO DEPUTADO EDUÍNO BRITO comunicando sua desfiliação do Partido Humanista da Solidariedade - PHS e filiação ao Partido Progressista - PP. À Publicação.

OFÍCIO Nº 044/2016 - DO DEPUTADO JOEL DA HARPA comunicando sua filiação no Partido Trabalhista Nacional - PTN, partido do qual será Líder nesta Casa Legislativa. À Publicação.

OFÍCIO Nº 0017/2016 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL CENTRO OESTE DE PERNAMBUCO DA CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3046, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.

Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 022 - DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1684, de autoria do Deputado José Humberto Cavcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 027 - DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2866, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 040 E 041 - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 882 e 3107, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 18 E 031 - DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DIRETOR PRESIDENTE DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3147 e 3146 e 3145, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 64 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 417, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 069 E 74 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 3075 e 2986, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0168 - DO SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2498, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 177 E 183 - DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 1573 e 1671, de autoria do Deputado Joel da Harpa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 0290, 0294, 0295 E 0425 - DA GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1847, 2522, 1849 e 0891, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS Nºs 0297 E 0440 - DA GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2945 e 2932, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0352 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3057, de autoria do Deputado Joaquim Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 056 - DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1566, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA CAC Nº 001/2016 - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO A CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2757, de autoria do Deputado Miguel Coelho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofícios

Ofício nº 47/2016_GCF

Recife, 16 de março de 2016.

Exmo. Sr.
Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Senhor Presidente,

Venho através deste informar a Vossa Excelência a minha desfiliação da agremiação partidária PSDB e que a partir da data 17 de março de 2016 encontro-me filiado ao Partido Progressista.

Atenciosamente,

Claudiano Martins Filho
Deputado Estadual

Ofício s/nº

Recife, 21 de março de 2016.

Exmo. Sr. Presidente,

Venho por meio deste, comunicar a formação do Bloco Parlamentar nesta Casa Legislativa composto pelos seguintes partidos: Partido

Democrático Trabalhista – PDT e Partido Trabalhista Cristão - PTC, informando que assumirá a liderança o Deputado **Pedro Serafim Neto**, o como Vice-líderes os Deputados **Botafogo** e **João Eudes**, para o Biênio 2015/2017.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Eriberto Medeiros – PTC
Botafogo – PDT
Guilherme Uchôa – PDT
João Eudes – PDT
Pedro Serafim Neto - PDT

Ao Exmo. Sr.
Deputado Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco

Ofício nº 619926-SF/2016

Recife, 17 de março de 2016.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por intermédio deste, solicitar que seja cancelado o Grande Expediente Especial com o tema: Arena Pernambuco e a Cidade da Copa, que aconteceria no dia 31 de março do corrente ano. Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Sílvio Costa Filho
Deputado Estadual
Líder da Bancada de Oposição

Exmo. Sr.

Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ofício nº 76/2016

Recife, 21 de março de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Assunto: Mudança de Partido

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que a partir do dia 18 de fevereiro do corrente, passei a fazer parte do Partido Social Cristão (PSC), sendo, no entanto, Líder do Partido na Assembleia Legislativa de Pernambuco.
Atenciosamente,

André Ferreira
Deputado Estadual

Ofício nº 964753-JE/2016

Recife, 21 de março de 2016.

Exmo. Sr.

Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, mui respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, original da Declaração de nossa filiação ao PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, efetivada em 18 de março de 2016, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sendo este para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

João de Deus
Deputado Estadual

Ofício nº 49/2016_GCF

Recife, 21 de março de 2016.

Exmo. Sr.

Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho comunicar, para devidos procedimentos de ordem, a minha desfiliação do Partido Humanista da Solidariedade – PHS, conforme carta anexa, datada de 16 de março, na oportunidade em que formalizo a minha filiação ao Partido Progressista – PP.

Atenciosamente,

Eduíno Brito
Deputado Estadual

Mensagem

MENSAGEM Nº 020/2016

Recife, 21 de março de 2016.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para encaminhar à apreciação dessa egrégia Assembleia o Projeto de Lei em anexo, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, entidade sem fins econômicos.

A referida proposição tem o objetivo de assegurar a atuação da referida associação civil, devidamente qualificada como Organização Social, a manter o suporte assistencial, sócio-educacional e desportivo cultural a estudantes universitários e pré-universitários de baixa renda, advindos de diversas regiões do Estado. Não é ocioso referir que ao longo de décadas a entidade desenvolve relevante trabalho de ajuda assistencial a alunos carentes do Estado, garantindo-lhes o acesso e permanência no ensino superior, promovendo ações que potencializam a elevação dos indicadores sociais e educacionais em Pernambuco. As razões expostas e a importância da proposição induzem-me à convicção de que se emprestará ao Projeto o apoio indispensável para a sua formalização, razão pela qual solicito a observância, na respectiva tramitação, do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual.

Nessa expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevada consideração e distinto apreço.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 735/2016

Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a conceder subvenção social no valor total de R\$ 2.100.000.000 (dois milhões e cem mil reais), pelos próximos 12 meses, parcelada em 4 (quatro) vezes, à Associação Casa do Estudante de Pernambuco, Organização Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.897/0001-09, sediada na Rua Henrique Dias, s/nº, bairro do Derby, Recife, neste Estado.

Art. 2º A subvenção social de que trata o art. 1º destinar-se a auxiliar nos custos de manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Casa do Estudante de Pernambuco.

Art. 3º Como condição para a efetiva concessão da subvenção social de que trata o art. 1º, deverá ser celebrado contrato de gestão entre o Estado de Pernambuco e a entidade, no qual sejam estipuladas, entre outros requisitos, as atribuições, as responsabilidades e as obrigações a serem cumpridas pela beneficiária.

Art. 4º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos recursos recebidos do Estado de Pernambuco, na forma prevista em contrato de gestão.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 21 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 731/2016

Ementa: Torna obrigatória a instalação de placas em braille contendo a relação dos destino das linhas de ônibus nas empresas conssecionaris ou permissionárias de transportes rodoviários de passageiros intermunicipal e interestadual que operam nos terminais rodoviários do Estado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As empresas concessionarias ou permissionárias de transportes rodoviários de passageiros intermunicipais e

interessadas que operem nos terminais rodoviários do Estado de Pernambuco ficam obrigadas a instalar placas em braille, contendo a relação dos destinos das suas linhas de ônibus , nas suas instalações de vendas de passagens para a orientação das pessoas com deficiência visual.

Parágrafo único. As placas deverão cumprir os requisitos da legislação aplicável à acessibilidade, bem como normas complementares.

Art. 2º O não cumprimento da disposição do art. 1º, ocasionará em multa, a ser fixada mediante decreto a ser regulamentado pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções de decorrentes infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Constituição Federal garante, em seu artigo 5º, inciso XV, o direito de ir e vir a todos os brasileiros. Baseado nessa premissa, novas tecnologias acessíveis se incorporam ao dia a dia das pessoas com deficiência visual, como é o caso de placas em braille para orientação dentro das instalações dos terminais.

É de grande relevância e importância social criar-se instrumentos para que as pessoas com deficiência visual exerçam suas atividades do cotidiano de forma independente, autônoma e socialmente integrada. Pensando nisso, é que proponho o presente projeto de Lei.

A aprovação colocará o Estado de Pernambuco em uma posição de respeito no que tange ao avanço e o compromisso do Poder Público em promover a dignidade e o efetivo exercício da cidadania.

O Estado de Pernambuco precisa e deve buscar respeitar o direito daqueles que, privados da visão, precisam do acesso às informações em braille para se locomover livremente através do transporte coletivo de passageiros alçando, também, como prioridade a mobilidade urbana.

As placas em braille conterá indicações de orientação nos guichês de compra de passagens, sobre os itinerários dos municípios atendidos pelas empresas de transportes.

Cabe ressaltar que o custo desses equipamentos é mínimo comparado ao benefício social, tendo em vista que a empresa os absorverá na prestação de serviços.

Certo de que meus pares entenderão a relevância da matéria que ora se apresenta, diante do exposto venho propor a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2016.

Rogério Leão
Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª , 11ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 732/2016

Ementa: Institui a quarta semana do mês de Setembro como a Semana Estadual de Mobilidade Urbana e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e inserida no calendário oficial de eventos do Estado de Pernambuco a Semana Estadual de Mobilidade Urbana, a ser comemorada na quarta semana de setembro, e o dia 22 do mesmo mês como o Dia Mundial Sem Carro, com campanhas de divulgação com a participação do poder público, instituições e autoridades religiosas, educacionais e políticas.

Parágrafo único. O objetivo é promover, anualmente, o desenvolvimento de atividades, campanhas e projetos de incentivo colocando a importância da mobilidade urbana para o Estado.

Art. 2º Durante a Semana Estadual de Mobilidade Urbana, serão desenvolvidas aulas, seminários, palestras, concursos e ações que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, segundo plano plurianual vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O trânsito se tornou uma das maiores dores de cabeça para a população. O acúmulo de veículos nas ruas causa prejuízos, estresse, acidentes e poluição, e tende a piorar nos próximos anos, caso não sejam adotadas políticas mais eficientes.

O problema agravou-se nas últimas décadas devido à concentração de pessoas nas cidades, à falta de planejamento urbano, aos incentivos à indústria automotora e ao maior poder de consumo das famílias. Isso tudo provocou o que os especialistas chamam de crise de mobilidade urbana, que acontece quando o Estado não consegue oferecer condições para que as pessoas se desloquem nas cidades.

Estima-se que 80% da população latino-americana vivem em centros urbanos e 14% (cerca de 65 milhões de pessoas) habitam metrópoles. Ocorre que esse aumento contínuo da população

urbana não foi acompanhado de políticas de urbanização e infraestrutura que resolvessem questões como moradia e transporte.

A má qualidade do transporte público e o incentivo ao consumo fazem a população optar pelos transportes individuais, como consequência, são formados grandes congestionamentos, causando prejuízos, acidentes e afetando o trabalho de milhões de pessoas todos os dias.

O custo dessa crise também afeta o bolso do consumidor. Os caminhões parados no trânsito gastam mais combustível e fazem menos entregas. As empresas são obrigadas, então, a gastar mais com o serviço, colocando mais veículos nas ruas e repassando o custo para o preço dos produtos.

Além disso, há uma piora da qualidade da saúde dos moradores, uma vez que a fumaça dos veículos é considerada a maior causadora da poluição atmosférica. As pessoas sofrem mais de doenças respiratórias e estão mais sujeitas a câncer de pulmão (pesquisam relatam que a exposição há duas horas no trânsito paulista equivale a fumar dois cigarros).

Diante do exposto, solicito o valioso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembléia Legislativa para aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 733/2016

Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Rotaract Club, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Dia Estadual do Rotaract Club, a ser comemorado, anualmente, aos 13 (treze) dias do mês de março.

Art. 2º O Dia Estadual do Rotaract Club não será considerado feriado civil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Rotaract Clubs são clubes de jovens de ambos os sexos, de 18 a 30 anos de idade, interessados em servir suas comunidades, ampliar suas amizades e contatos profissionais, e incrementar seu entendimento no mundo. O Rotaract é um programa do Rotary Internacional, fundado em 13 de março de 1968 na Carolina do Norte, nos Estados Unidos. Seu nome surgiu da expressão Rotary in Action (Rotary em Ação) e seu lema "Companheirismo através do Servir. Servir através do companheirismo" expressa bem o equilíbrio das suas atitudes.

O Rotaract está presente em quase todo o mundo. Pela última estatística são 200.215 rotaractianos, organizados em 8.705 Rotaracts diferentes, espalhados em 171 países. Os rotaractianos trabalham em prol das comunidades, fortalecem relacionamentos pessoais e profissionais e colaboram para a compreensão mundial.

Os Rotaract Clubs são parte de um esforço global em prol da paz e compreensão mundial que se inicia nas comunidades, mas tem alcance ilimitado. Rotaractianos têm acesso a numerosos recursos do Rotary Internacional e da Fundação Rotária, e apoio administrativo do Rotary Padrinho, sendo que o propósito do Rotaract é oferecer oportunidades a jovens adultos, profissionais e estudantes, de ambos os sexos, que acreditam poder fazer a diferença, interagindo e transformando a sociedade, de incrementar conhecimentos e adquirir experiências e desenvolvimento pessoal, visando atender carências físicas e sociais por meio da elaboração de projetos que beneficiem a comunidade em que vivem em parceria com empresas, ONGs, ORGs, instituições e órgãos públicos, promovendo assim melhores relações entre os povos de todo o mundo, através da amizade e da prestação de serviços.

"Dar de si, antes de pensar em si", é o lema que guia os rotarianos. Os projetos de prestação de serviços do Rotaract objetivam melhorar a qualidade de vida localmente e em outros países. As atividades procuram amenizar problemas cruciais da atualidade, como violência, drogas, Aids, desnutrição, Poluição, analfabetismo, conflitos dentre outros.

O Rotaract Club é um clube de serviços que busca programar atividades e projetos diversos, de acordo com os objetivos gerais dos sócios, nas áreas de crescimento profissional, formação de líderes e prestação de serviços. Tais atividades geram um programa equilibrado e promovem o crescimento pessoal dos rotaractianos.

As atividades desenvolvidas ampliam o entendimento acerca da profissionalização e oportunidades de trabalho na comunidade, valorizam o papel do rotaractiano no desenvolvimento socioeconômico local e exemplificam como as técnicas desenvolvidas por intermédio dos projetos de prestação de serviços podem ajudar a amenizar problemas surgidos no ambiente de trabalho.

Os Rotaract Clubs também promovem atividades de desenvolvimento de liderança visando capacitar rotaractianos na criação e manutenção de clubes ativos por meio de projetos relevantes, influenciando também no crescimento pessoal de cada um.

Dentre todo histórico e importância do Rotaract Club no mundo, suas metas e objetivos, se destacam as seguintes: Desenvolvimento de qualidades de liderança e perícia profissional; difundir o respeito pelo direito dos demais, com base no reconhecimento do valor de cada um; reconhecer o mérito de todas as ocupações úteis como oportunidade de servir a sociedade; reconhecer, praticar e promover padrões de ética, capacidade de liderança e responsabilidade profissional; estudar e compreender as carências, os problemas e as oportunidades de servir na

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PSD), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no dia 23 de março de 2016, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta a seguinte matéria:

DISCUSSÃO:

I - PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 719/2016, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.074, de 7 de julho de 1995, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a implantação, operação, exploração, conservação e manutenção de rodovia que servirá de Contorno aos Municípios de Igarassu e Abreu e Lima, interceptando a rodovia BR-101 - Sul.); - REGIME DE URGÊNCIA
RELATOR: Deputado Ângelo Ferreira.

RECIFE, 21 DE março DE 2016.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 93, inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados JOÃO EUDES (PRP), ODACY AMORIM (PT), PRISCILA KRAUSE (DEM) e SOCORRO PIMENTEL (PSL), membros titulares, e os suplentes, Deputados ÁLVARO PORTO (PTB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB), EVERALDO CABRAL (PP) e JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB), para comparecerem à Audiência Pública deste colegiado técnico, para debatermos sobre "POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A MICRO E PEQUENA EMPRESA NO ESTADO DE PERNAMBUCO", atendendo ao Requerimento nº 1740/2016, da Deputada Priscila Krause, a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos), no dia 6 de abril de 2016, no Plenário, localizado no Palácio de Joaquim Nabuco, Rua da União, 439, Recife - PE.

RECIFE, 17 DE março DE 2016.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA A ATUAÇÃO IRREGULAR DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 142, do Regimento Interno, os Deputados Titulares Teresa Leitão, Joaquim Lira, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Ricardo Costa, Odacy Amorim, Silvio Costa Filho e os Suplentes Claudiano Martins Filho, Aluísio Lessa, Botafogo, Bispo Osésio Silva, João Eudes, Júlio Cavalcanti, Simone Santana, Raquel Lira, Romário Dias, para a 14ª. Reunião Ordinária, que realizar-se-á às 16 horas, quarta-feira, dia 23 de março do corrente ano, no Plenarinho III do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, onde serão ouvidos representantes da UNIDERC, IDERC e FAMASUL.

RECIFE, 21 DE março DE 2016.

Deputado Rodrigo Novaes
Presidente

comunidade e no mundo; e propiciar oportunidades para atividades pessoais e em grupo com o objetivo de servir a comunidade e promover a boa vontade e a compreensão internacional.

No estado de Pernambuco, existem 10 Rotaracts Clubs em 08 municípios, incluindo o município de Gravatá, no Agreste de Pernambuco. Perante todo este histórico que muito honra e contribui de maneira social e assistencial os cidadãos, é justo retribuirmos todo o esforço realizado com um dia específico, em que se possa comemorar o importante trabalho desenvolvido, especialmente, em solo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2016.

Waldemar Borges
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 734/2016

Ementa: Dispõe sobre a prerrogativa concedida aos Conselhos Tutelares do Estado de Pernambuco, após o parecer do Ministério Público da Infância e Juventude, a emitirem autorização ou restrição para internamento de crianças e adolescentes usuários de drogas, em instituições, comunidades terapêuticas e casas de recuperação para dependentes e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído aos Conselhos tutelares do Estado de Pernambuco, após o parecer favorável do Ministério Público da Infância e Juventude, autorizar o internamento temporário de menores comprovadamente dependentes do uso de drogas, que desejam voluntariamente e com a anuência expressa dos pais, tratarem-se nas instituições especializadas, comunidades terapêuticas e casas de recuperação do Estado.

Art. 2º Caberá aos Conselheiros Tutelares das respectivas RPAs, a inspeção das instituições que estarão aptas a abrigar os menores em tratamento, verificando para tanto, o ambiente propício para a sua recuperação, o espaço condizente, o tratamento aplicado, a assistência, as acomodações, as estalagens, as políticas e critérios empregados para a plena regeneração do dependente mediante uma atmosfera familiar.

Art. 3º Incumbe aos Conselhos Tutelares de sua circunscrição, cadastrar as entidades que estarão habilitadas a receber os menores, bem como, a sua atualização, fazendo constar em seus assentamentos, o nome da entidade; nº do CNPJ; endereço completo; telefones para contato; endereço eletrônico e informações do presidente.

Art. 4º As instituições que serão autorizadas a hospedar os menores dependentes de drogas, serão responsáveis pelo Banco de dados que controlarão desde o ingresso até a saída dos menores, e constarão nos respectivos cadastros as referências integrais da família do ingresso, mediante todas as informações atinentes a vida do menor.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Atualmente o Brasil tem 370 mil usuários regulares de crack nas capitais, segundo aponta a Flocruz, e o quadro desde então, só vem aumentando. Em Pernambuco, enfrentam-se alarmantes dados acerca dos índices de internamentos, prisões correlatas, destruição familiar, instalação de locais públicos para consumo (craclândia) dentre outras mazelas oriundas do consumo de drogas ilícitas no Estado.

Arelado aos trabalhos já implementados de Prevenção, Combate e Erradicação das drogas em nosso Estado, tais como os Órgãos de Acolhimento Estaduais e Municipais, os Caps, as Casas de Recuperação, entre outras entidades que promovem ações que visem cooperar com as políticas públicas atualmente executadas em nosso Estado. A Constituição Federal estabelece em seu Artigo 227 *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

Em harmonia com a citada supremacia que o valor da dignidade da pessoa humana recebeu na Carta Cidadã de 1988, nela foi inserido um sistema especial de proteção para crianças e adolescentes, reconhecidos na condição especial de seres humanos ainda em desenvolvimento físico, psíquico e emocional.

Nesta senda, insurgindo nesse cenário tão severo e indefinido, eis que encontra-se as Crianças e os adolescentes, seres humanos considerados em desenvolvimento, na condição de vítimas, na condição de empregados do tráfico, na condição de usuário, atores que passaram a compor o quadro da problemática das drogas em Pernambuco. E assim, forçoso inculpir o que registra o estatuto da criança e do adolescente:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

Prescindível registrar que grande parte das denúncias de violência contra crianças e adolescente tem o seu nascedouro na sua própria casa, onde os menores enfrentam ambientes hostis e degradantes, os quais serão repudiadas e posteriormente abandonadas pelas vítimas/menores, marcando-os como tatuagem, doravante, a vida do futuro adulto, fazendo-se crer que a sua formação como cidadão estará fadada a persistentes lembranças de sua infância sofrida, culminando, em via de conseqüência, em um adulto frustrado e infeliz, gerado como um produto do meio em que seus direitos numa foram respeitados. Assim sendo, não se espera inserir em nossa sociedade uma pessoa condigna e feliz, mas um homem perturbado e agressivo.

De maneira, que todos os esforços que venham agregar aos projetos que ora estão sendo executados em favor dos Pernambucanos dependentes de drogas e as respectivas famílias envolvidas neste mal, e que tem o cunho de robustecer o sistema de Prevenção e Combate ao seu uso no Estado de Pernambuco devem ser vistos com bons olhos, estando, portanto, justificado a presente proposição. Rogando, aos preclaros pares, o vosso valoroso apoio para a consecução deste projeto.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Professor Lupércio Deputado
Às 1ª , 2ª , 3ª e 11ª Comissões.

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei nº 538/2015

Onde se lê: Às 1ª, 2ª 3ª e 5ª Comissões

Leia-se: Às 1ª, 2ª 3ª, 5ª e 9ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 2127/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 580/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.
--

Art.1º Esta Lei Institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil.

Art. 2º A Semana Educativa da Nutrição Infantil será realizada, anualmente, de 06 a 12 de outubro.

Parágrafo único. Durante o período referido no *caput*, a sociedade civil poderá promover ações direcionadas às crianças, à educação, à alimentação e à nutrição deverão desenvolver atividades de esclarecimento e conscientização acerca da adequada nutrição infantil.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Queiroz Deputado
Sala da Comissão de Redação Final, em 16 de março de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Henrique Queiroz.
Favoráveis os (4) deputados: Dr. Valdi, Francismar Pontes, Henrique Queiroz, Pedro Serafim Neto.

REPUBLICADO

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Parecer Nº 2146/2016

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO Substitutivo nº 01/2016
Autor: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Ao Projeto de Lei nº 661/2016
Autor: Deputado Beto Accioly.

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, que dispõe sobre os prazos na marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde Públicas pertencentes ao Estado de Pernambuco. Mérito relacionado ao artigo nº 104, inciso I, Direito do Consumidor, ordem econômica, do regimento interno deste Poder. **Pela Aprovação.**

1 – Relatório.

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01/2016, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016 de autoria do deputado Beto Accioly.

A proposta original determina prazos para a marcação de consultas e exames para pessoas com mais de 60 anos nas Unidades de Saúde Públicas pertencentes ao Estado de Pernambuco. Além disso, dispõe que tais unidades deverão afixar cartazes em locais visíveis de suas dependências garantindo o atendimento aos idosos nos prazos determinados e estabelece penalidades quando houver o descumprimento.

O substitutivo em apreciação visa afastar vícios de inconstitucionalidade presentes nas disposições do projeto original. Na justificativa apresentada, a Comissão afirmou que os dispositivos do substitutivo em tela encontram respaldo no Estatuto do Idoso (Lei Federal no 10.741, de 1º de outubro de 2003), garantindo o atendimento preferencial e obrigando a afixação de cartazes a respeito.

2 – Parecer do Relator.

Compete a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com fulcro nos artigos 93, inciso I, e 104, inciso I, da resolução nº 905/2008, Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, emitir parecer sobre a presente proposição.

Basicamente, a modificação legislativa proposta visa assegurar que os dispositivos estejam em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003) garantindo o atendimento preferencial aos maiores de 60 anos.

A Constituição Federal, no inciso V do artigo 170, e a Constituição do Estado, no inciso VI do artigo 143, preveem que cabe ao Estado promover a defesa do consumidor mediante a prevenção, conscientização e orientação com o intuito de evitar que venha a sofrer danos e motivá-lo a exercitar a defesa de seus direitos. Nesse sentido, o projeto de lei cumpre o propósito constitucional de prevenir, conscientizar e orientar o consumidor evitando a provocação de danos.

Portanto, levando em consideração os argumentos apresentados e por não encontrar óbices do ponto de vista econômico, declaro-me favorável, no mérito, à aprovação do Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, de autoria do deputado Beto Accioly, submetida à apreciação.

Romário Dias. Deputado

3 - Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo declara que o Substitutivo nº 01/2016, oriundo da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 661/2016, de autoria do deputado Beto Accioly, está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 17 de março de 2016.

Presidente: Aluísio Lessa.
Relator : Romário Dias..
Favoráveis os (4) deputados: João Eudes, Lucas Ramos, Miguel Coelho, Romário Dias..

Parecer Nº 2147/2016

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015.
Autor do Projeto: Deputado Álvaro Porto

Ementa: Altera a Lei Nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionam cultura, lazer e entretenimento.

1.1-Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto.

1.2-O Projeto em discussão Propõe alterar a Lei Nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionam cultura, lazer e entretenimento.

Parecer do Relator

2.1-A matéria em análise tem o objetivo de estender o direito de pagar meia-entrada em estabelecimentos que proporcionam cultura, lazer e entretenimento para outros profissionais, além de professores, denominados “educadores em sentido amplo”, já que esses também são agentes do processo educativo.

2.2-Tendo em vista a importância da Matéria para proporcionar melhores condições de acesso a eventos de cultura, lazer e entretenimento, ampliando o direito à meia-entrada para outros

profissionais da área de educação, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto.

Lula Cabral Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, levando em consideração o mérito da matéria, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 422/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, enaltecendo sua importância para melhores condições de acesso aos eventos de cultura, lazer e entretenimento, por parte de profissionais que atuam no processo educativo, além de professores da rede estadual de ensino.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 21 de março de 2016.

Presidente: Lula Cabral.
Relator : Lula Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito, Vinícius Labanca.

Parecer Nº 2148/2016

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA.
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2015.
Autor do Projeto: Deputado Zé Maurício

Ementa do Projeto: Obriga a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de públicos ou privados do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

1.1-Chega nesta Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício.

1.2- O Projeto recebeu a Emenda Modificativa Nº 01/2016, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, alterando os arts. 5º e 6º.

1.3-O Projeto em discussão determina que os estabelecimentos assistenciais de saúde do Estado de Pernambuco, sejam eles públicos ou privados, assim como também os sítios eletrônicos institucionais do Estado, ofereçam condições de acesso às informações para a população, sobre essa doença grave que afeta atualmente, uma quantidade muito grande de pessoas de todas as idades.

Parecer do Relator

2.1-A matéria em análise tem o objetivo de garantir que informações referentes ao diabetes possam ficar disponíveis para que a população afetada possa conviver melhor com essa grave doença, que afeta uma quantidade muito grande de pessoas de todas as idades.

2.2- Desta forma o Projeto em discussão, aperfeiçoado pela Emenda Modificativa Nº 01/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, busca uma melhor qualidade de vida, para as pessoas com os problemas causados pelo diabetes.

2.3- Tendo em vista a importância da Matéria, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2015, com as modificações introduzidas pela Emenda Modificativa Nº 01/2016.

Lula Cabral Deputado

Conclusão da Comissão

Diante do exposto pelo Relator, levando em consideração o mérito da matéria, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício, aperfeiçoado pela Emenda Modificativa Nº 01/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, em 21 de março de 2016.

Presidente: Lula Cabral.
Relator : Lula Cabral.
Favoráveis os (3) deputados: Antônio Moraes, Eduíno Brito, Vinícius Labanca.

Indicações

Indicação Nº 3690/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar, Major Ildefonso Elias de Queiroga Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Jataúba. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Major Ildefonso Elias de Queiroga Souza, Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar; ao Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira, Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI); ao Exmo. Senhor Antônio de Roque, Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Lusimário Luis da Silva, Vice Prefeito do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Antônio José da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Fernando Chaves Costa, Vereador do

Recife, 22 de março de 2016

Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jackson Bruno Alves do Nascimento, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor José Enoque Rodrigues, Vereador do Município de Jataúba; ao Exma. Senhora Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Jozinaldo Farias Tiano, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Ligia Vanessa de Paiva Sales Araujo, Vereador do Município de Jataúba; a Exma. Senhora Marilia Luana Melo da Silva, Vereador do Município de Jataúba; ao Exmo. Senhor Paulo Floriano da Silva, Vereador do Município de Jataúba; a Senhora Anne Gabrielli Bezerra, Secretária de Saúde; a Senhora Fernanda Renata do Nascimento, Secretária de Finanças; ao Senhor Izael Monteiro do Nascimento, Secretário de Agricultura; a Senhora Rosilene Alves Lagos, Secretária de Ação Social; a Senhora Severina Arruda Bezerra Bento, Secretária de Administração; a Senhora Severina Farias Andrade de Castro, Secretária de Educação; ao Senhor José Amadeu da Silva, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso; ao Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, -; ao Senhor Laércio Monteiro do Nascimento, Presidente da Associação Capril do Vale; a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL), -; a Senhora Roseane Pereira Chaves Araújo, Diretora da EREM José Lopes de Siqueira; ao Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, -; ao Senhor Ruy Siqueira, -; ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, Padre; a Senhora Josefa Lagos, -; ao Senhor Leonardo Cordeiro Campos, -; ao Senhor José Crimério da Silva, -; ao Senhor Jackson Ribeiro Alves, -; ao Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, -; ao Senhor José Nilton Nunes, -; ao Senhor Jeferson Filipe Inácio, -; ao Senhor Cláudio H. Pereira Silva, -; ao Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, -; a Senhora Maria José Farias Silva, -; a Senhora Ivonete Monteiro, -; a Senhora Ana Cecília Lopes de Sousa, -; a Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, -; a Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, -; a Senhora Iracema Pinheiro da Silva, -; a Senhora Marta Pereira da Silva, -; a Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, -; a Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, -; a Senhora Telma Isadora S. Santos, -; a Senhora Elke Valéria da Silva, -; ao Senhor Sebastião José de Sales, -; ao Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, -; a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, -; ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, -; ao Exmo. Senhor Dr. Diego Vieira Lima, Juiz; ao Ministério Público de Pernambuco, -.

Justificativa

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. No Agreste, em especial no município de Jataúba, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, assaltos, furtos, arrombamentos em residências e estabelecimentos comerciais, estão cada vez mais frequentes e têm atingido sobremaneira a qualidade de vida da população e reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípios.

É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações tem sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.

Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Jataúba, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2016.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Indicação Nº 3691/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz de município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Sebastião Oliveira, Secretário Estadual de Transportes; Carlos André Pereira, Presidente Municipal do PRB em Serra Talhada; Vereador Agenor, Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada; Bispo João, Responsável pela Universal no Sertão de Pernambuco.

Justificativa

O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes.

Sala das Reuniões, em 14 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Indicação Nº 3692/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz ?no município de Betânia.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Eugenia de Souza Araújo, Prefeita de Betânia; Eronildo José, Presidente Municipal do PRB em Betânia.

Justificativa
O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O município citado necessita da implantação desse programa, para o benefício da população da região. Por todo o exposto, e considerando plenamente justificável nada mais justo que sejam feitos esforços por parte dos órgãos competentes, em resposta a uma reivindicação da população daquele município, por isso, solicitando aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 14 de março de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3693/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz no bairro de Maranguapé I na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Paulista; José Cecílio dos Santos, Coordenador de Paulista.

Justificativa
O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes. Novas rotas poderão ser criadas, quando houver disponibilidade de veículos para atender a um determinado número de beneficiários, que tenham origens e destinos compatíveis com o planejamento deste serviço.
Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3694/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz no município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Zeca Cavalcanti, Deputado Federal; Madalena Britto, Prefeita de Arcoverde; Antonio Gomes da Silva, Presidente Municipal do PRB em Arcoverde; Bispo João, Responsável da Universal no Sertão pernambucano.

Justificativa
O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes.

Novas rotas poderão ser criadas, quando houver disponibilidade de veículos para atender a um determinado número de beneficiários, que tenham origens e destinos compatíveis com o planejamento deste serviço.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado
Indicação Nº 3695/2016
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, Isaltino Nascimento, no sentido de viabilizar a implantação do Programa ?Pernambuco Conduz no bairro de Águas Compridas na Cidade de Olinda.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude; Renildo Calheiros, Prefeito de Olinda; Enildo Arantes de Souza, Vice-prefeito de Olinda; Denise Almeida, Coordenadora de Olinda.
Justificativa
O Programa Pernambuco Conduz é um serviço do Governo do Estado de Pernambuco, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH, por meio da Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência - SEAD. Voltado para pessoas com alto grau de deficiência, que tenham comprometimento severo da mobilidade e que não apresentem condições de se locomover com autonomia nos demais meios de transportes coletivos. Este serviço de atendimento especial gratuito, criado pelo Projeto de Lei Ordinária Nº 1737/2010, que deu origem a Lei Nº 14.218, de 30 de novembro de 2010, será realizado através de busca domiciliar em pontos de embarque pré-determinado, que disponibiliza veículos adaptados e acessíveis do tipo van ou micro-ônibus para o transporte confortável e seguro de pessoa com deficiência - PCD. O SERVIÇO SERÁ PRESTADO OBEDECENDO ESTAS REGRAS Preferencialmente os atendimentos serão feitos na seguinte ordem: Tratamentos de saúde Reabilitação, Novos usuários(as) serão atendidos conforme disponibilidade de rotas existentes. Novas rotas poderão ser criadas, quando houver disponibilidade de veículos para atender a um determinado número de beneficiários, que tenham origens e destinos compatíveis com o planejamento deste serviço.
Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado
Indicação Nº 3696/2016
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no bairro de Tabatinga no município de Camaragibe.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Adriano Tabatinga, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; Elenilson José de Brito, Presidente Municipal do PRB em Camaragibe.
Justificativa

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3696/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no bairro de Tabatinga no município de Camaragibe. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; Jorge Alexandre, Prefeito de Camaragibe; Adriano Tabatinga, Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe; Elenilson José de Brito, Presidente Municipal do PRB em Camaragibe.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no local citado. Realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual ?Expresso Cidadão?, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no local citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 3697/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no bairro de Cruz de Rebouças no município de Igarassu. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Ademar de Barros, Presidente da Câmara Municipal de Igarassu; Irapuan Ramos, Vereador.

Justificativa
A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no local citado. Realização do referido pleito certamente colaborará

com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual ?Expresso Cidadão?, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no local citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado
Indicação Nº 3698/2016
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no bairro de Caetés I no município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; Pastor Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; André Santos, Secretário-Geral do PRB-PE; Nilo Rodrigues, Coordenador de Abreu e Lima.
Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no local citado. Realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual ?Expresso Cidadão?, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no local citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado
Indicação Nº 3699/2016
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Administração, Sr. Milton Coelho, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no bairro do Parque Capibaribe no município de São Lourenço da Mata.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário Estadual de Administração; Gino Albanez, Prefeito de São Lourenço da Mata; Celso Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata; Dr. Gabriel, Vereador.
Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Secretário de Administração do Estado, visando à implantação de uma unidade do Expresso Cidadão no local citado. Realização do referido pleito certamente colaborará com o desenvolvimento social não somente dos milhares de habitantes da cidade em sugestão, mas também dos municípios circunvizinhos, que não disponibilizam dos serviços prestados do expresso em sua localidade. O Programa Estadual ?Expresso Cidadão?, uma das iniciativas auspiciosas de abrangência social, que oferece uma gama de serviços essenciais, como emissão de Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira Profissional, entre outros documentos imprescindíveis a várias camadas da população, vem a merecer uma melhor interiorização nessa cobertura. Portanto, em virtude do que foi exposto, nada mais justo que seja implantada uma unidade do Programa Expresso Cidadão no local citado, o atendimento ao referido pleito certamente trará melhorias significativas a toda região, já que irá contribuir com a melhoria e o desenvolvimento social dessa localidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva
Deputado
Indicação Nº 3700/2016
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, José Iran Costa Junior, no sentido de se empenhar para a compra de 01 (um) veículo tipo ambulância para atender o Assentamento Saфра e 01 (um) veículo tipo ambulância para o Assentamento Catalunha, situados na zona rural de Santa Maria da Boa Vista.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Iran Costa Junior, Secretário Estadual de

Saúde; Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, Vereadores.

Justificativa
É de suma importância a aquisição de um 1 (um) veículo tipo ambulância para atender as 220 (duzentas e vinte) famílias do Assentamento Saфра e um 1 (um) veículo de tipo ambulância para atender as 604 (seiscentos e quatro) famílias do Assentamento Catalunha, no interior de Santa Maria da Boa Vista, como forma de garantir comodidade a esta população que, por vezes, não possui carro próprio para locomoção ao hospital municipal em casos de emergências.
Santa Maria Boa Vista é considerado um dos maiores municípios de Pernambuco, com uma área de 2.976 quilômetros quadrados, fazendo-se necessário, portanto, o aumento do número de ambulâncias para dar a devida cobertura nos atendimentos médicos de urgência às regiões mais distantes do centro, como no caso, dos assentamentos supracitados.
Assim, espero que o Secretário Estadual de Saúde se empenhe para viabilizar a aquisição de duas ambulâncias para o município de Santa Maria da Boa Vista.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2016.

Lucas Ramos
Deputado

Indicação Nº 3701/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel João Bosco Augusto de Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Aliança.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Antônio José Ferreira Marinho, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Elias José da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Erivaldo Ferreira da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Gildo Augusto da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco de Sales, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor José Francisco da Silva, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Valmir José de Oliveira, Vereador do Município de Aliança; ao Exmo. Senhor Xisto Lourenço de Freitas Neto, Vereador do Município de Aliança; a Exma. Senhora Maria José de Oliveira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Sinara Maria Pessoa Pereira de Lira, Vereadora do Município de Aliança; a Exma. Senhora Solange Galdino Pessôa Freitas, Vereadora do Município de Aliança; a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, -.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Norte, em especial no município de Aliança, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos estão cada vez mais frequentes, atingido sobremaneira a qualidade de vida da população, o que tem reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região.
Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Aliança, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.
Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3702/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel João Bosco Augusto de Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Buenos Aires.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Senhor Gislan de Almeida Alencar, Prefeito do Município de Buenos Aires; a Exma. Senhora Ana Carolina Maranhão de Araújo, Vice Prefeita do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Flávio José Barbosa de Melo, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Francisco de Assis de Souza Bezerra, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Jairo Felipe da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor João Francisco da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Claudio de Holanda Silva, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor José Rubens de Souza, Vereador do Município de Buenos Aires; ao Exmo. Senhor Maria Ladjane de Lima da Silva, Vereador do Município de Buenos Aires.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Norte, em especial no município de Buenos Aires, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos estão cada vez mais frequentes, atingido sobremaneira a qualidade de vida da população, o que tem reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Buenos Aires, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3703/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 9º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel Ely Jobson Bezerra de Melo, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Capoeiras. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira, Comandante do BEPI – BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR; a Exma. Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Ferreira de Melo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Afreu Antônio da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Ailton Lino de Araújo, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Antônio Alberto Da Silva, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Carlos Junior Rodrigues, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Edson de Almeida Costa, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Erico Barbosa Calado, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Geraldo Soares De Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor José Nielson dos Santos, Vereador do Município de Capoeiras; ao Exmo. Senhor Romero Reino Barros, Vereador do Município de Capoeiras; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, -; ao Batalhão da Polícia Militar no município de Capoeiras, -.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. No Agreste Meridional, em especial no município de Capoeiras, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos, estão cada vez mais frequentes e têm atingido sobremaneira a qualidade de vida da população e reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Capoeiras, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3704/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel João Bosco Augusto de Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Nazaré da Mata. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Mauricio de Andrade, Vice Prefeito do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araujo Lima, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Ana Claudia de Araújo Albuquerque Soares, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Azevedo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araújo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Leonardo Carneiro Teobaldo, Vereador do Município de Nazaré da Mata; a Exma. Senhora Maristela Maribel de Fontes Araújo, Vereadora do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araujo Neto, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Severino Antonio de Vasconcelos, Vereador do Município de Nazaré da Mata; ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, Vereador do Município de Nazaré da Mata.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Norte, em especial no município de Nazaré da Mata, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos estão cada vez mais frequentes, atingido sobremaneira a qualidade de vida da população, o que tem reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É impoortante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva.

Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Nazaré da Mata, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3705/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens) Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de **melhoria das estradas rurais** que dão acesso do Distrito sede do Município para o Sítio Cova dos Caboclos, localizado no Município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito da Cidade de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; Antônio Holanda Valença, Vereador de Sanharó.

Justificativa
O Município de Sanharó possui uma significativa aérea distrital e rural, contando com vários sítios, comunidades e povoado. De acordo com as estatísticas do IBGE, a população municipal estimada é em 17.627 habitantes. A população do Sítio Cova dos Caboclos necessita de uma melhoria nas suas estradas rurais. Essas vias devem estar em boas condições de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que residem nestes setores. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esses problemas que aflige não somente a população residente no Sítio citado, como também todos aqueles que precisam trafegar pela região. Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 3706/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE (Departamento de Estradas e Rodagens), Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de realizar serviços de **melhoria das estradas rurais** que dão acesso do Distrito sede do Município de Sanharó para os Sítios: Larejo, Pagão, Sítio das Moças e Barriguda, todos localizados no municípios de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Sebastião Oliveira, Secretário de Transportes; Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito da Cidade de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; Ricardo Didier, Vereador do Município de Sanharó; Antônio Holanda Valença, Vereador de Sanharó.

Justificativa
O Município de Sanharó possui uma significativa aérea distrital e rural, contando com vários sítios, comunidades e povoado. De acordo com as estatísticas do IBGE, a população municipal estimada é em 17.627 habitantes. Os Sítios Larejo, Pagão, Sítio das Moças e Barriguda, necessitam de uma melhoria nas suas estradas rurais. Essas vias devem

estar em boas condições de trafegabilidade, sendo de fundamental importância para a melhoria de vida das pessoas que residem nestes setores. Além disso, trará mais segurança aos motoristas, havendo fluidez do trânsito e facilidade no escoamento dos produtos produzidos na região. Neste âmbito, torna-se premente a realização emergencial desses serviços, para resolver esse problema que aflige não somente a população residente nos sítios citados, como também todos aqueles que precisam trafegar pela região. Assim, por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 3707/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária Nilton da Mota Silveira Filho, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a perfuração de poços no Sítio Barriguda, localizado no Município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA; Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito da Cidade de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; Ricardo Didier, Vereador de Sanharó.

Justificativa
O Sítio Barriguda, localizado na zona rural do Município de Sanharó, conta com aproximadamente 25 famílias e vem atravessando por uma situação bastante crítica devido à falta de água para a população. A produção agrícola bem como os rebanhos da região vem sendo prejudicados com a seca que vem se alastrando há anos no nosso Estado. O objetivo da perfuração de poços é atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais. Os poços permitem que os moradores tenham acesso as águas subterrâneas que podem suprir a escassez de água nesse momento de crise hídrica. É necessário frisar que além do uso pessoal de cada morador da região, a água também é muito utilizada na agricultura e pecuária familiar, visto que a renda da região é mantida, de modo geral, através de atividades rurais. O desprovimto hídrico na região está causando não somente um impacto na vida pessoal de cada habitante, como também na economia do local. Com isso, solicitamos a perfuração de poços no Sítio Barriguda , medida que trará significativa relevância para a população da região, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 3708/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco Paulo Henrique Saraiva Câmara, extensivo ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária Nilton da Mota Silveira Filho, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA Gabriel Alves Maciel, no sentido de viabilizar a perfuração de poços no Sítio Mulungu, localizado no Município de Sanharó. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária; Gabriel Alves Maciel, Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária – IPA; Fernando Edier de Araújo Fernandes, Prefeito da Cidade de Sanharó; Taciana Nunes Calado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Sanharó; Ricardo Didier, Vereador de Sanharó.

Justificativa
O Sítio Mulungu, localizado na zona rural do Município de Sanharó, conta com aproximadamente 25 famílias e vem atravessando por uma situação bastante crítica devido à falta de água para a população. A produção agrícola bem como os rebanhos da região vem sendo prejudicados com a seca que vem se alastrando há anos no nosso Estado. O objetivo da perfuração de poços é atenuar os sérios prejuízos causados em decorrência da forte estiagem e da seca prolongada que vem dizimando o rebanho e a lavoura dos pequenos criadores e agricultores rurais. Os poços permitem que os moradores tenham acesso as águas subterrâneas que podem suprir a escassez de água nesse momento de crise hídrica. É necessário frisar que além do uso pessoal de cada morador da região, a água também é muito utilizada na agricultura e pecuária familiar, visto que a renda da região é mantida, de modo geral, através de atividades rurais. O desprovimto hídrico na região está causando não somente um impacto na vida pessoal de cada habitante, como também na economia do local. Com isso, solicitamos a perfuração de poços no Sítio Mulungu , medida que trará significativa relevância para a população da região, bem como promoverá impactos positivos além do bem-estar de todos. Por representar pleito de maior relevância, somos pela presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Recife, 22 de março de 2016

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Eduíno Brito
Deputado

Indicação Nº 3709/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel João Bosco Augusto de Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Paudalho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Senhor Fernando Moreira, -; a Exma. senhora Valquíria Marinho de Barros, Vereadora do Município de Paudalho; ao Senhor Paulo Fernando Cavalcanti da Silva, gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Confederação do Equador; a Senhora Lindinalva Vieira Jacinto Coelho, gestora da Escola Herculano Bandeira; a Senhora Andréia Carla Silva Bezerra, gestora da Escola José Antônio Fagundes; a Senhora Maria Sagres Gusmão dos Santos, gestora da Escola João Cavalcanti Petribu; a Senhora Ângela Maria Borba de Andrade, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Monsenhor Landelino Barreto Lins; a Senhora Maria Conceição Gomes de Vasconcelos, gestora da Escola Rachel Germano Azevedo de Lira; ao Senhor Adilson Ramos Da Silva, -; ao Senhor Alessandro José Da Silva, -; ao Senhor Alessandro Nogueira Da Silva, -; a Senhora Aline Crisly Nunes Da Silva, -; a Senhora Amara Maria Da Silva, -; a Senhora Ana Maria Dos Santos, -; a Senhora Ana Natalia Da Silva, -; e a Senhora Ana Patricia Da Silva, -.

Justificativa
A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Norte, em especial no município de Paudalho, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos estão cada vez mais frequentes, atingido sobremaneira a qualidade de vida da população, o que tem reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Paudalho, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3710/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Exmo. Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel Carlos Alberto D’Albuquerque Maranhão Filho, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Delegado Especial Antônio Barros, ao Comandante do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPI), Ten. Cel. Jamerson Pereira de Lira e ao Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, Tenente-coronel João Bosco Augusto de Souza, no sentido de providenciar a melhoria no policiamento ostensivo e investigativo no município de Vicência.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Antônio Galdino Neto, Vereador do Município de Vicência; Exmo. Senhor Jânio Batista Alves, Vereador do Município de Vicência; Exmo. Senhor João Milanez da Silva, Vereador do Município de Vicência; ao Senhor Aurilio Santos, -; ao Senhor Islan de Souza, -; ao Senhor Samuel Cazumbá, -; a Senhora Ivânia Barbosa de Figueiredo, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes; ao Senhor Reginaldo Barbosa Bezerra, Gestor da Escola Dr. Joaquim Correia; ao Senhor Armando José Monteiro de Pontes, empresário; ao Senhor Alexandre Monteiro Pontes, Empresario; ao Senhor Moiseis Joaquim Dionísio, -.

Justificativa

A violência está avançando de maneira vertiginosa no Estado de Pernambuco. Na Mata Norte, em especial no município de Vicência, a criminalidade vem aumentando de forma assustadora. Homicídios, furtos, arrombamentos em residências e principalmente assaltos estão cada vez mais frequentes, atingido sobremaneira a qualidade de vida da população, o que tem reforçado o clima de pânico e preocupação entre os municípes. É importante reconhecer o esforço, empenho e dedicação com que as equipes de segurança pública têm trabalhado para conter a criminalidade na localidade, no entanto, vale ressaltar que o baixo efetivo aliado a outras situações têm sido um verdadeiro obstáculo para que a contenção deste avanço seja realizada de forma efetiva. Como representante deste Poder, tenho sido procurado por líderes e representantes da Sociedade Civil em geral, para que solicite ao Governo do Estado o aumento no policiamento ostensivo, bem como a execução de outras ações repressivas de combate à criminalidade naquela região. Portanto, devido a necessidade urgente de providências no sentido da melhoria na segurança pública em Vicência, apelo aos órgãos competentes, ações que visem reduzir a violência, bem como a aprovação dos nobres Pares nesta Casa Legislativa para a esta indicação.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1811/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada um Grande Expediente Especial, no dia 31 de março do ano corrente, para a recepção da delegação de empresários da Eslovênia, e homenagem pela abertura do Consulado da República da Eslovênia no Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Lúcia Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco; Antônio Figueira, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Milton Coelho, Secretário de Administração do Estado de Pernambuco; Nilton Mota, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco; Marcelino Granja, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco; Evandro Avelar, Secretário de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação do Estado de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco; Felipe Carreras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; Raul Jean Louis Henry Júnior, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Kristína Radej, Ministra Plenipotenciária - Chefe do Escritório Comercial da Embaixada da República da Eslovênia no Brasil; Rainier Michael Herbert De Souza, Cônsul da Eslovênia em Pernambuco; Josias de Albuquerque, Presidente da Fecomercio/PE; Thales Castro, Cônsul A.H. de Malta em Recife e Presidente da Sociedade Consular de Pernambuco - SCP; Alain Brian Bergant, Embaixador da República da Eslovênia; Francisco Saboya, Diretor Presidente do Porto Digital; Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; José Francisco Cavalcanti Neto, Secretário da Assessoria Especial do Governo de Pernambuco; Patrícia Lyra, Secretária Executiva de Relações Internacionais do Governo de Pernambuco - SERINT; Ila do Val Carrazzonne, Secretária Executiva de Articulação Internacional do Governo de Pernambuco - SEAI; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Governo de Pernambuco; Danilo Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco.

Justificativa
O presente requerimento tem por objetivo a realização de um Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa, no dia 31 de março de 2016, data da visita de uma delegação composta por 17 de empresários juntamente com o Embaixador Sr. Alain Brian Bergant e da Ministra Plenipotenciária Sra. Kristína Radej da República da Eslovênia, e homenagem pela abertura do Consulado da República da Eslovênia no Recife.

Esta delegação, composta por Empresários e Presidentes de empresas da área de TI, Logística, Turismo, Fundos de Investimentos, “Oil and Gas” – Petroquímica, entre outras, estará passando por duas capitais no sudeste brasileiro, São Paulo e Rio de Janeiro, e no nordeste, Recife será contemplada. A ALEPE através desse evento, visa fortalecer Pernambuco no estabelecimento sustentável como o *“Hub”* e centro diplomático do Nordeste, assim como o apoio nas ações intituladas *“Economic Diplomacy”* ou diplomacia econômica que serão desenvolvidas pelo Consulado da Eslovênia no Recife.

Durante visita da então Embaixadora da República da Eslovênia no Brasil, a Srª. Milena Smit e do Cônsul Honorário Rainier Michael Herbert de Souza à Casa Joaquim Nabuco recepcionados pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Guilherme Uchôa e Deputados, dentre eles, os presidentes das Comissões de Negócios Internacionais e de Meio Ambiente, naquela ocasião, possibilidades de intercâmbio foram discutidas.

O Grande Expediente Especial no Plenário desta Casa reforça os laços de amizade existentes entre os dois países, pois o **Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Eslovênia, em maio de 1992** – até então, a Eslovênia integrava a República Federalista Socialista da Iugoslávia. A Embaixada do Brasil em Ljubljana foi aberta em 2008. A Embaixada da Eslovênia em Brasília foi inaugurada em 2010.

Outra questão bilateral importante é o posicionamento da **Eslovênia como favorável à reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, tendo apresentado proposta de ampliação do órgão muito semelhante ao projeto defendido por Brasil, Alemanha, Índia e Japão (G4).

Considerando a estratégia do Governo da Eslovênia de desenvolvimento da *“Economic Diplomacy”* ou diplomacia econômica e a designação de um representante diplomático na pessoa do Dr. Rainier Michael Herbert de Souza como Cônsul, algumas oportunidades e potencialidades foram identificadas e já estão sendo desenvolvidas:

1.Prestação de serviços para empresas eslovenas: apoio empresarial ao estabelecimento de empresas eslovenas em Pernambuco, com o mapeamento de setores estratégicos, identificação de terrenos, captação de incentivos e financiamentos, organização da rede de prestadores de serviço, seleção de executivos, realização de programas de capacitação e orientação sobre como fazer negócios em Pernambuco.

2.Organização de missões empresariais Pernambuco-Eslovênia: identificação de empresas com perfis e setores de atuação articulados com necessidades estratégicas da política industrial e de desenvolvimento econômico do Governo da Eslovênia (setores estratégicos), capacitação e orientação sobre como fazer negócios na Eslovênia e organização das missões.

3.Elaboração de Manual “Como Fazer Negócios em Pernambuco” para empresas eslovenas: matriz econômica do Estado e oportunidades de mercado;

4.Desenvolvimento de parceria entre portos de KOPER/SUAPE – Logística/Sustentabilidade e negociação de “Hub” Europa Central/Brasil NE para exportação de produtos. Como exemplo: açúcar, cachaça, álcool e gesso.

5.Legislativo: troca de experiências entre os poderes Legislativos de Ljubljana e de Pernambuco nas áreas Cultural e de Economia Criativa. Tendo já ofício enviado pela Srª Cynthia Barreto, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, para a Embaixadora Milena Smit no ano de 2015 demonstrando o interesse nesta troca cultural entre os Legislativos. Outra importante troca de informações seria o intercâmbio da

Renda Frivolité da zona de Idríja com a renda desenvolvida em municípios do Agreste pernambucano como Orobó. Conhecida mundialmente desde o século XVII, a renda Frivolité que começou a ser uma atividade importante na região Eslovênia ainda em 1876 e continua em atividade até hoje, adquirindo fama internacional.

6.Meio Ambiente: a capital da Eslovênia, Ljubljana foi eleita a capital verde da Europa durante o ano de 2016 como reconhecimento de seus esforços em promover políticas públicas, econômicas e de transporte sustentáveis durante a última década. Compartilhar essa experiência com o Estado de Pernambuco será de grande valor para o bem estar da população, algo pela qual a Comissão de Meio Ambiente desta ALEPE envida empenhos contínuos.

Portanto, importa trazer para o seio da Casa Joaquim Nabuco, o debate sobre o tema, convidando instituições públicas e privadas para expor o panorama pernambucano no que tange ao tema da visita da delegação de empresários da Eslovênia, suas implicações e homenagem pela abertura do Consulado Honorário da República da Eslovênia no Recife.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2016.

Zé Maurício Deputado

Requerimento N° 1812/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Salgueiro Atlético Clube pela passagem dos seus 44 anos de fundação, comemorado no dia 23 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; George Hilton, Ministro do Esporte; Marcos Jorge de Lima, Secretário Executivo do Ministro do Esporte; Carlos Geraldo Santana de Oliveira, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social; Rogério Hamam, Secretário Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor; Ricardo Leyser, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento; Felipe Carreras, Secretário Estadual de Turismo, Esportes e Lazer; Evandro Carvalho, Presidente da Federação Pernambucana de Futebol; Clebel de Souza Cordeiro, Presidente do Salgueiro Atlético Clube; João Humberto Martorelli, Presidente Executivo do Sport Club do Recife; Marcos Freitas, Presidente do Clube Náutico Capibaribe; Dr. Marcones Libório de Sá, Prefeito de Salgueiro; Auremar de Carvalho Barros, Vereador; Augusto Matias Neto, Vereador; Paulo Afonso Valença Sampaio, Vereador; Pedro Pereira de Lima, Vereador; Hercílio de Alencar Carvalho, Vereador; Ednaldo Barros Cruz, Vereador; Maria de Fátima de Carvalho Almeida, Vereadora; Jose Carlos de Carvalho Parente, Vereador; Juliano Gomes de Barros, Vereador; Raimunda Barros de Oliveira Lisboa, Vereadora; Marcio Nemedio Nogueira Alves, Vereador; Amir Ferreira Alves, Vereador; Eugenio Manoel Bezerra, Vereador; Andre Luiz Alves Neves de Souza, Vereador.

Justificativa

O clube foi fundado em 23 de março de 1972 com o nome de Atlético de Salgueiro. O time era amador e seu maior rival era o Comercial de Serra Talhada. No ano de sua fundação, o Atlético de Salgueiro fez uma das mais importantes partidas da sua história contra o Fluminense/RJ, clube que inspirou as suas cores , em uma partida amistosa no Estádio Cornélio de Barros. Na ocasião, o Fluminense goleou o Salgueiro por 3 a 0. O time acabou fechando as portas, mesmo sendo amador, no final da década de 1970, só retornando aos gramados 25 anos depois.

Em 2005, veio a profissionalização. O time ficou em 3º lugar no Campeonato Pernambucano da série A2, perdendo a vaga na última rodada para o Estudantes de Timbaúba em um jogo turbulento e marcado pela violência, mas graça à desistência do Itacuruba (Que disputava a elite estadual) o carcará subiu para a 1ª divisão do futebol pernambucano. Nesse mesmo ano, conquistou os títulos da Copa PE e Copa Integração. Em 2006, ano da sua primeira participação no Campeonato pernambucano da 1ª divisão, o time chegou à fase final do 1º turno com chances de título, mas a pífia campanha no 2º turno acabou ocasionando o rebaixamento.

Em 2007, o Salgueiro conquistou o título do Campeonato Pernambucano da série A2, vencendo a equipe do Sete de Setembro nas duas partidas. Na semifinal obteve um empate emocionante no clássico contra o Petrolina em 3 a 3, onde o gol do acesso do Carcará saiu aos 47 do segundo tempo e assim, retornando à primeira divisão. Antes disso, a equipe eliminou o Atlético de Vicência nas quartas-de-final.

Em 2008, o time fez uma brilhante participação no Pernambucano, terminando em 4º lugar, e garantindo uma vaga na Campeonato Brasileiro da Série C. Em sua primeira participação em competições nacionais, terminou em 14º lugar dentre 64 clubes e garantiu a sua vaga na Série C em 2009, tendo em vista que a CBF criou a Série D. Os 20 melhores da Série C de 2008, excluídos os 4 primeiros que subiram pra Série B, automaticamente permanecerem na C para o ano seguinte.

Em 2009, o clube repete a boa campanha no Pernambucano, terminando na 4ª colocação. Na Série C 2009, o clube terminou em 10º lugar, sendo eliminado ainda na 1ª fase, ficando atrás somente do ASA e do Icasa no Grupo B.

Em 2010, no dia 17 de outubro de 2010, uma data histórica para o clube do sertão pernambucano, o Salgueiro conquistou o acesso à Série B do Campeonato Brasileiro, após vencer o Paysandu de virada pelo placar de 3 a 2, fora de casa, no estádio do Curuzu lotado. O placar anterior em Salgueiro havia sido de 1 a 1.

Em 2011, a equipe fez sua estreia no Campeonato Brasileiro Série B. No primeiro jogo empatou contra o São Caetano, por 1 a 1 mesmo placar da segunda partida contra o ABC em Natal. A primeira vitória só saiu na 3ª rodada frente o Duque de Caxias, por 2 a 0. Por sua vez, a primeira derrota veio na 4ª rodada diante do Paraná Clube por 1 a 0 em Curitiba. Terminou o campeonato na 19ª colocação, tendo sido rebaixado a série “C” Nacional.

No ano de 2012 o Salgueiro conseguiu uma das 4 vagas para as semi-finais do estadual. O jogo da semifinal foi contra o Santa Cruz, o primeiro jogo em Salgueiro, o time da casa venceu pelo placar de 2 a 1, mas no jogo da volta em Recife, o Santa Cruz venceu por 3 a 1, assim encerrando a melhor campanha da história de um time do sertão do estado acabando o campeonato na 3ª colocação. Infelizmente, porém, o clube fez uma péssima campanha na série “C” do Campeonato Brasileiro terminando na penúltima colocação do grupo “A” e na 17º colocação geral caindo para a série “D” do Campeonato Brasileiro de 2013.

No ano de 2013, no estadual, o clube não conseguiu mostrar a tradicional força jogando em seus domínios e acabou o campeonato na modesta 6ª colocação. Por outro lado, nas competições nacionais do ano, o Carcará fez excelentes campanhas. Teve uma brilhante campanha na Copa do Brasil de 2013. Na Série D, após vencer o Plácido de Castro/AC por 3 a 1, depois de ter empatado no jogo de ida por 1 a 1, o Salgueiro avançou às semifinais do torneio e garantiu o acesso de volta à Série C, um ano após ter sido rebaixado. Antes disso, havia eliminado o Nacional/AM nas quartas de finais. A equipe ainda fez sua estreia na Copa do Nordeste terminando na última posição do Grupo C, que contava com o Vitória/BA, ASA de Arapiraca/AL e América/RN. O seu jogador nigeriano Yerien foi quem marcou o primeiro gol transmitido pela TV Esporte Interativo no Nordesteão, na vitória de 1 a 0 sobre o ASA.

O Salgueiro fez uma boa Campanha no pernambucano 2014, terminando em 3º lugar. Na semifinal venceu a primeira partida contra o Náutico por 2 a 0 no Salgueirão, mas acabou sendo derrotado no segundo jogo por 1 a 0 a decisão foi para os pênaltis, com o Náutico vencendo por 5 a 3, tornando-se o primeiro finalista do Campeonato Pernambucano 2014.

Salgueiro fez boa campanha também na série C, ficou em terceiro colocado na fase de grupos. E na fase de quartas de finais, Carcará foi eliminado pelo Mogi-mirim, depois de perder o primeiro por 1 a 0 no Salgueirão, com ilustre presença de Rivaldo presidente do clube Paulista na cidade. No segundo jogo o Carcará não conseguiu reverter e empatou por 0 a 0 e viu o sonho de voltar para a série B ficar pra próxima.

Em 2014 foi Campeão da Taça Miguel Arraes, o equivalente ao 1º turno do Campeonato Pernambucano.

Em 2015 o Carcará chegou as quartas de finais da Copa do Nordeste sendo esta sua melhor campanha no certame e ainda chegou na final do Campeonato Pernambucano feito até então inédito do clube sertanejo quando foi vice-campeão estadual. Parabenizamos os diretores, os funcionários, o presidente e a todos que fazem o Salgueiro Atlético Clube pela data especial. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2016.

Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 1813/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais que seja realizada **Audiência Pública** na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, com o tema **“ARENA PERNAMBUCO E A CIDADE DA COPA”**, no mês, hora e local a serem marcados pela comissão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Paulo Câmara, governador do Estado de Pernambuco, Governador do Estado de Pernambuco; Sr. Raul Henry, Vice-governador do Estado de Pernambuco; Sr. Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Sr. Carlos Porto, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Sr. Antônio César Caúla Reis, Procurador Geral do Estado de Pernambuco; Sr. Dirceu Rodolfo, Conselheiro relator do TCE; Sr. Carlos Guerra de Holanda, Procurador Geral de Justiça do Estado; Sr. Luiz Carlos Guimarães Duque, Coordenador de Estudos da FGV; Alexandre Gonzaga, Diretor executivo da Arena Pernambuco Negócios e investimentos S/A.

Justificativa

A arena Pernambuco foi construída por meio de uma parceria público-privada (PPP) que envolveu o Governo Estadual e a Arena Pernambuco Negócios, concessionária do grupo Odebrecht. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) realizou estudos referente a viabilidade do contrato de concessão da Arena Pernambuco e de acordo com recentes notícias o estudo revelou a inviabilidade econômica do mesmo, posteriormente houve o rompimento do contrato, de forma unilateral, por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2016.

Sílvio Costa Filho Deputado

Requerimento N° 1814/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um **“Voto de Congratulação”** a Prefeitura de Cabrobó pelo Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher concedido pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ANTONIO AURICELIO MENEZES TORRES, PREFEITO DE CABROBÓ; ROMERO GOMES, VICE-PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ.

Justificativa
O município de Cabrobó foi agraciado, no último dia 15 de março, com o Prêmio Prefeitura Amiga da Mulher, uma indicação feita pela Secretaria Estadual da Mulher. A gestão municipal concorreu com mais três municípios, sendo: Paulista (Região Metropolitana do Recife), Vitória de Santo Antão (Zona da Mata) e Bonito (Agreste).

Este prêmio tem como objetivo laurear gestões públicas municipais que implementam políticas públicas para superação das desigualdades de gênero e afirmação dos direitos de cidadania das mulheres.

Os critérios observados para escolha foram: número de mulheres nos espaços de poder da gestão, promoção de atividades inovadores em prol da causa, trabalho de enfrentamento à violência contra a mulher e ações específicas para esse público nas áreas de saúde e educação.

Com isso, justa foi a premiação desta Prefeitura, parabenizo o prefeito Auricelio Torres e toda a sua equipe pelo esforço empenhado nas ações protetivas e de cunho social voltadas para as mulheres do município.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Lucas Ramos Deputado

Requerimento N° 1815/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja aprovado o **Grande Expediente no dia 12 de maio do corrente ano, sobre o “Maio amarelo”, mês dedicado à prevenção e combate à violência no trânsito** – **“Atenção Pela Vida”**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Henrique Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André de Paula, Secretário das Cidades; José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde; Alessandro Carvalho, Secretário Estadual de Defesa Social; Charles Andrews Sousa Ribeiro, Diretor Presidente Departamento de Transito de Pernambuco - DETRAN/PE; Taciana Ferreira, Diretora Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU; Carlos Vale, Representante Movimento Maio Amarelo em Pernambuco.; Ricardo Xavier, Diretor Presidente da Seguradora Líder – DPVAT.

Justificativa
O requerimento que ora apresento a esta Casa Legislativa, tem por objetivo requerer O Movimento Maio Amarelo nasce com uma só proposta: Chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo , onde o Projeto de Lei Ordinária nº 303/2015, institui no âmbito do Estado de Pernambuco.

O objetivo do movimento é uma ação coordenada entre o Poder Público e a sociedade civil. A intenção é colocar em pauta o tema segurança viária e mobilizar toda a sociedade, envolvendo os mais diversos segmentos: órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada para, fugindo das falácias cotidianas e costumeiras, efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que a questão do trânsito exige, nas mais diferentes esferas.

Acompanhando o sucesso de outros movimentos, como o “Outubro Rosa” e o “Novembro Azul”, os quais, respectivamente, tratam dos temas câncer de mama e próstata, o “MAIO AMARELO” estimula você a promover atividades voltadas à conscientização, ao amplo debate das responsabilidades e à avaliação de riscos sobre o comportamento de cada cidadão, dentro de seus deslocamentos diários no trânsito.

A marca que simboliza o movimento, o laço na cor amarela, segue a mesma proposta de conscientização já idealizada e bem-sucedida, adotada pelos movimentos de conscientização no combate ao câncer de mama, ao de próstata e, até mesmo, às campanhas de conscientização contra o vírus HIV – a mais consolidada nacional e internacionalmente.

Portanto, a escolha proposital do laço amarelo tem como intenção primeira colocar a necessidade da sociedade tratar os acidentees de trânsito como uma verdadeira epidemia e, consequentemente, acionar cada cidadão a adotar comportamento mais seguro e responsável, tendo como premissa a preservação da sua própria vida e a dos demais cidadãos.

Vale ressaltar que o MAIO AMARELO, como o próprio nome traduz, é um movimento, uma ação, não uma campanha; ou seja, cada cidadão, entidade ou empresa pode utilizar o laço do “MAIO AMARELO” em suas ações de conscientização tanto no mês de maio, quanto, na medida do possível, durante o ano inteiro e nesse dia 12 de maio, será um grande expediente onde iniciaremos essa ação.

A motivação para o Movimento MAIO AMARELO não é novidade para a sociedade. Muito pelo contrário, é respaldada em argumentos de conhecimento público e notório, mas comumente desprezados, sem a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Em conclusão, o MAIO AMARELO quer e espera a participação e envolvimento de todos comprometidos com o bem-estar social, educação e segurança em decorrência de cultura própria e regras de governança corporativa e função social; razão pela qual, o AMARELO é a cor da “atenção pela vida”.

O Brasil aparece em quinto lugar entre os países recordistas em mortes no trânsito, precedido por Índia, China, EUA e Rússia e seguido por Irã, México, Indonésia, África do Sul e Egito. Juntas, essas dez nações são responsáveis por 62% das mortes por acidente no trânsito.

Diante do exposto, torna-se premente a valorização e contamos com o apoio dos nobres pares a participarem, na certeza de que estaremos contribuindo com esse movimento que ganha força pela sua complexidade e importância onde busca colaborar com a VIDA no nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.

Eduíno Brito Deputado

Requerimento N° 1816/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** para o dia do **JORNALISTA**, que é comemorado no dia 07 de Abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Raul Henry, Vice-Governador do Estado de Pernambuco; Ennio Benning, Secretário de Imprensa do Governo do Estado de Pernambuco; Roberta Jungmann, Colunistas da Folha de Pernambuco; Magno Martins, Jornalista; Samir Abou Hana, Jornalista; Márcio Didier, Jornalista; Henrique Barbosa, Jornalista; Aldo Vilela, Jornalista; Cláudia Elói da Hora, Jornalista; Jamildo Melo, Jornalista; Inaldo Sampaio, Jornalista; Élcio Guimarães, Secretário de Comunicação do Município de Olinda; Raphaela Pimentel, Secretária Executiva de Comunicação do Município de Olinda; Hugo Figueirêdo, Coordenador Geral de Comunicação do Município de Olinda; Anizio Silva, Coordenador de Comunicação Digital; Dulce Santos Melo, Secretária Executiva de Imprensa do Município de Paulista; Edvaldo Torres, Coordenador de Imprensa do Município de Ouricuri; Geraldo Júlio, Senhor Prefeito da Cidade do Recife; Alexandre Gabriel, Secretário de Imprensa do Recife; Guilherme Machado, Diretor-Superintendente do Jornal Diário de Pernambuco; Alano Vaz, Diretor Comercial do Jornal Diário de Pernambuco; Vera Ogando, Diretoria de Conteúdo do Jornal Diário de Pernambuco; Fred Figueiroa, Colunista de Esportes do Jornal Diário de Pernambuco; Luce Pereira, Colunista do Viver do Jornal Diário de Pernambuco; João Alberto Sobral, Colunista do Social do Jornal Diário de Pernambuco; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Paulo Pugliese, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; José Américo, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Mariana Costa, Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco.

Justificativa

A Federação Nacional dos Jornalistas saúda neste 7 de abril, Dia Nacional dos Jornalistas, a todos trabalhadores e trabalhadoras que, nas redações de jornais e revistas, estúdios de rádio e TV, nas mídias eletrônicas, escolas e assessorias de imprensa; escrevendo, editando, desenhando, fotografando, filmando, ensinando, narrando ou apresentando notícias em todos suportes, exercem esta profissão que é um dos pilares mais visíveis da democracia. O dia do Jornalista é comemorado anualmente em 7 de Abril, a data homenageia o trabalho dos profissionais da mídia, responsáveis por apurar fatos e levar a informação para as pessoas, de maneira imparcial e ética. Seja na rádio, na televisão ou nos jornais impressos, o jornalista deve sempre trabalhar tendo como base a imparcialidade e fontes de informação confiáveis. O Dia do Jornalista foi criado pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) como uma homenagem à Giovanni Battista Libero Badaró, importante personalidade na luta pelo fim da monarquia portuguesa e independência do Brasil.

Giovanni Badaró foi médico e jornalista e foi assassinado no dia 22 de novembro de 1830, em São Paulo, por alguns dos seus inimigos políticos. O movimento popular que se gerou por causa do seu assassinato levou D. Pedro I a abdicar do trono em 1831, no dia 7 de abril, deixando o lugar para seu D. Pedro II, seu filho, com apenas 14 anos de idade.

Foi só em 1931, cem anos depois do acontecimento, é que surgiu a homenagem e o dia 7 de abril passou a ser Dia do Jornalista. Foi também no dia 7 de Abril que a Associação Brasileira de Imprensa foi fundada, em 1908, com o objetivo de assegurar aos jornalistas todos os seus direitos.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Professor Lupércio Deputado

Requerimento N° 1817/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Congratulações pela passagem do Dia Internacional da Síndrome de Down, comemorado anualmente no dia 21 de março. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Iremar Jr., Portal Inclui PE; Bernardo Klimsa, Superintendente da SEAD – Superintendência Estadual de Apoio à Pessoa com Deficiência; Iran Costa, Secretário de Saúde; Lenir Santos, Presidente da Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down; Associação Novo Rumo, Associação; Maria Thereza Antunes, Presidente da ASPAD PE – Associação de Pais e Amigos dos Portadores de Síndrome de Down; Luciana Bettiol, Ativadora da Rede do Movimento Down; Bruno Ribeiro Fernandes, Turismólogo; Laise Rezende, Coordenadora do Grupo Integrarte; MargaretH Zimmerle, Fundadora do Projeto Encontro.

Justificativa

Oficialmente estabelecida em 2006 e amplamente divulgada, a data tem por finalidade dar visibilidade ao tema, reduzindo a origem do preconceito, que é a falta de informação correta. Em outras palavras, combater o “mito” que teima em transformar uma diferença num rótulo, numa sociedade cada vez mais sem tempo, sensibilidade ou paciência para o “diferente”.

Luciana Bettiol, ativadora da Rede do Movimento Down, relata que durante os 365 dias do ano, o “21/03” foi inteligentemente escolhido porque a Síndrome de Down é uma alteração cromossomo “21”, que deve ser formado por um par, mas no caso das pessoas com a síndrome, aparece com “3” exemplares (trissomia). A ideia surgiu na *Down Syndrome Internacional*, na pessoa do geneticista da Universidade de Genebra, Stylianos E. Antonorakis, e foi referendada pela Organização das Nações Unidas em seu calendário oficial.

A Síndrome de Down foi descoberta em 1862 pelo médico britânico John Langdon Down, e apesar de ainda estarmos em situação muito distante da ideal, nesse intervalo de 153 anos muitos foram os avanços no âmbito da ciência e da sociedade. É importante destacarmos que a Síndrome de Down não é uma doença, e não impede, de maneira nenhuma, que o indivíduo tenha uma vida social comum.

De acordo com o Censo 2010 do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), cerca de 45 milhões de pessoas possuem alguma deficiência física ou mental no Brasil. Destas, estima-se que 300 mil tenham Síndrome de Down, que ocorre com uma prevalência de 1 para cada 600 nascimentos aproximadamente.

Essa data visa chamar a atenção especialmente das pessoas pouco informadas sobre as capacidades das pessoas com a Síndrome de Down. Elas possuem tantas outras características como qualquer pessoa, com personalidade própria e individual, habilidades e vocações distintas entre si.

O Estado de Pernambuco segue, de forma integral, os rumos da diversidade e da inclusão social. A Secretária de Turismo de Pernambuco (SETUR), em parceria com a Empresa de Turismo de Pernambuco – Gov. Eduardo Campos (EMPETUR), promoveram o primeiro Curso de Informações Turísticas para pessoas com Síndrome de Down. A iniciativa, gratuita e pioneira no estado, ofereceu oportunidade às pessoas com a síndrome para atuarem, voluntariamente, em diversos eventos ligados ao Turismo.

Para além dos cursos, a Secretaria de Turismo de Pernambuco deu um passo maior, convocando o jovem Bruno Ribeiro, turismólogo, formado em março de 2015, para integrar o time de colaboradores, atuando na área de planejamento do setor. No Brasil, 30 portadores da Síndrome de Down são alunos de graduação. Em Pernambuco, o jovem é o 3º que conclui um curso superior, segundo a Organização Não-Governamental Inclusive.

Em um cenário que a inclusão social vem ganhando espaço, é necessário que dispensemos uma atenção sem preconceitos. Toda convivência saudável entre amigos e familiares, colegas e sociedade, de maneira atenta a todo tipo de diversidade, é sempre muito enriquecedora. Quando enxergamos a pessoa além de qualquer paradigma imposto, vemos claramente seres humanos tão capazes e semelhantes como qualquer um.

Portanto, e hũa nós repensarmos uma sociedade mais inclusiva, abrangente e humana, que a cada dia vença barreiras e ofereça um mundo muito mais inclusivo para todas as pessoas.

Solicito aos parlamentares que compõem a Casa de Joaquim Nabuco que aprovem o requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Waldemar Borges Deputado

Requerimento N° 1818/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplauso ao Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorada no dia 21 de março do presente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Lino Gomes, Ministra das Mulheres , da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos; Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Marta Almeida, Movimento Negro Unificado; Dra. Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa, Promotora de Justiça – MPPE; Alersson Teixeira, Coordenador do FOJUNE; Deputada Eronildes Vasconcelos (Tia Eron), Coordenadora Nacional do PRB Igualdade Racial; Ilma Santos, Coordenadora Estadual do PRB Igualdade Racial; Deputado Sílvio Costa Filho, Presidente Estadual do PRB Pernambuco; Alfredo Santana, Vereador; Ana Lúcia, Coordenadora Estadual do PRB Mulher; Daniel Cerqueira, Coordenador Estadual do PRB Juventude.

Justificativa

A Organização das Nações Unidas (ONU) institui a data de 21 de março, como o dia de luta pela eliminação da Discriminação Racial, o dia também resgata a lembrança dos ideais de homens, mulheres e crianças que morreram no “massacre de Sharpeville” ocorrido em Joanesburgo, na África do Sul, durante o regime do Apartheid, por simplesmente buscarem uma sociedade igualitária sem discriminação racial. Diante disso, e em apoio ao fim da discriminação racial, vários países do mundo passaram a combater o racismo, denunciando diariamente a prática do mesmo, contando inclusive com a garra e determinação do mais importante líder da África do Sul Nelson Mandela, que travou uma batalha contra o sistema de apartheid no país.

No Brasil, esta data marca também a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), criada pela Medida Provisória nº 111, de 2003, a partir do reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro brasileiro.

A ONU lançou no dia 10 de dezembro de 2014, em Nova York, a “Década Internacional de Afrodescendentes”, criada pela resolução da Assembleia Geral da ONU. Com o tema “Afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento”, a década será celebrada de 2015 a 2024.

Considerando como plenamente justificado, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento N° 1819/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 28 de abril do corrente ano, para realizar um debate com o tema: **MOBILIDADE URBANA NO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria Teresa Caminha Duere, Conselheira do Tribunal de Contas de Pernambuco e relatora dos processos relativos à mobilidade urbana; André Carlos Alves de Paula Filho, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco; Alfredo Bandeira, Diretor de Planejamento do Consórcio Grande Recife; Evanildo Barbosa da Silva, Diretor Nacional da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE; João Batista Braga, Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura do Recife.

Justificativa

Obras e projetos do Governo do Estado de Pernambuco voltados para a melhoria da mobilidade urbana na Região Metropolitana do Recife, especialmente os BRT’s, Terminais Integrais de Passageiros, Estação de Navegabilidade no Rio Capibaribe, e outras obras, encontram-se atrasadas, dificultando a mobilidade urbana.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre o tema.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Sílvio Costa Filho Deputado

Requerimento N° 1820/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um Voto de Aplauso ao 7º Batalhão da Polícia Militar (7º BPM) – Batalhão Voluntários da Pátria, na pessoa do seu comandante interino, Ilustríssimo Senhor Major QOPM, Antônio André Rodrigues de Souza, extensivo aos demais integrantes do batalhão, pela passagem do 30º aniversário de existência e atuação na região do Ararípe, comemorado no último dia 18 de março, no município de Ouricuri/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Major Antônio André Rodrigues de Souza, Comandante do 7º BPM – Batalhão Voluntários da Pátria – Ouricuri; Exmo. Sr. Antônio Cezar de Araújo Rodrigues, Prefeito de Ouricuri; Exmos.(as) Srs.(as), Adélcia Cléa Feitosa Delmondes, Cicero Coelho da Silva, Cleber José Cunha Ferreira, Edilson Silva Oliveira, Elias Mendes Marinho, Elias Mendes Marinho, Everaldo Valério Teixeira, Francisco Airan da Silva Severo, Francisco Neto da Costa, Francisco Rodrigues da Silva, Gildejânio Coelho Melo, João Soares Filho, José Alexandro de Souza e José Raimundo da Silva, Vereadores do Município de Ouricuri; Ilmo. Sr. Fábio Moreno, Gerente da Rádio Voluntários da Pátria - Ouricuri; Ilmo. Sr. Chico César, Diretor de Programação da Rádio Cultura FM – Ouricuri; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Presidente do Blog do Carlos Britto – Petrolina; Ilmo. Sr. Edenevaldo Alves, Presidente do Blog Edenevaldo Alves.

Justificativa
Este pleito parabeniza todos que fazem o 7º BPM – Batalhão Voluntários da Pátria, pertencente a gloriosa Polícia Militar de

Pernambuco, com sede na cidade de Ouricuri, pela passagem do 30º aniversário de existência e atuação naquele município e demais cidadãos do Ararípe, no último dia 18 de março.

As comemorações ocorreram no auditório da IX GERES, sito a Rua Hildebrando Coelho, no centro de Ouricuri, com homenagens aos policiais da ativa e reserva, além de outras autoridades e colaboradores, enaltecendo sua história e tradição no desenvolvimento da segurança pública em prol da população pernambucana, notadamente na Região do Ararípe.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação desta justa homenagem.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Miguel Coelho Deputado

Requerimento N° 1821/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizado **Grande Expediente Especial** no dia 14 de abril do corrente ano para realizar um debate com o tema: **PACTO PELA VIDA E O AUMENTO DA CRIMINALIDADE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alessandro Carvalho Liberato de Mattos, Secretário de Defesa Social; Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Direitos Humanos; Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, Procurador-Geral de Justiça; Ronnie Duarte, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Pernambuco; Rodrigo Deodato, Gabinete de Assessoria Jurídica as Organizações Sociais.

Justificativa

Nos últimos dias a imprensa local tem mostrado o aumento no índice de criminalidade em nosso Estado, em especial na Região Metropolitana. O gráfico do quantitativo de homicídios é crescente. A população convive com a insegurança e o medo.

Desta forma é primordial que a Assembleia tome a frente desse debate, promovendo uma discussão profunda sobre a eficácia do programa pacto pela vida no contexto atual.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Sílvio Costa Filho Deputado

Requerimento N° 1822/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, pelo transcurso do aniversário de 75 anos de sua fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Vossa Reverendíssima Irmã Maria das Graças Soares da Costa, Diretora da . Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

Justificativa

Em 1940, a madre italiana Henrichetta Cesari criou o Instituto Superior de Pedagogia, Ciências e Letras Paula Frassinetti, que era voltado ao público feminino. Em 1941, o referido Instituto, passou a ser denominado de Faculdade de Filosofia do Recife. A missão e a intuição pedagógica de Paula Frassinetti, fundadora da Congregação das Irmãs de Santa Dorotéia, fundamentou os princípios da Faculdade, que atualmente é denominada Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE.

Sempre atenta às demandas de uma educação superior compatível com as exigências do mercado ao longo de todos esses anos, e com a tradição de promover uma formação humana cristã de qualidade, a Faculdade também agregou à sua missão valores da modernidade.

Os cursos oferecidos pela FAFIRE, em seus primeiros anos, foram de graduação em Pedagogia, Letras, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia e História. Hoje, a Faculdade oferece graduação em Pedagogia, Letras, Ciências Biológicas, Psicologia, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, e os Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gestão Comercial, Gestão Financeira e Logística, além de cursos de pós-graduação e de extensão, nas mais diferentes áreas.

Sob a direção das Irmãs Maria das Graças Soares, diretora, e Maria do Socorro Lopes, vice-diretora, a FAFIRE se afirma como uma instituição de referência no Recife.

Diante de todos os serviços educacionais prestados ao município do Recife, e ao Estado, faz-se relevante e necessário este requerimento, que espera contar com o apoio dos ilustres pares deste Poder.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2016.
Teresa Leitão Deputada

Atas de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 2 DE MARÇO DE 2016.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membros titulares JOÃO EUDES (PRP) e PRISCILA KRAUSE (DEM) e o Deputado, membro suplente ÁLVARO PORTO (PSD), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado João Eudes para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 682/2016, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Álvaro Porto como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 687/2016, de autoria do Poder Executivo, ao Deputado Odacy Amorim como Relator. Em seguida

o Sr. Presidente colocou em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 654/2016, de autoria do Poder Executivo, e na ausência da Relatora, Deputada Socorro Pimentel, designou o Deputado Álvaro Porto como Relator e passou a palavra ao mesmo para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 655/2016, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra a Relatora, Deputada Priscila Krause, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 2 de março de 2016.
Rogério Leão Presidente
Membros Titulares: João Eudes Priscila Krause
Membros Suplentes: Álvaro Porto

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 2016.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, e, em função do Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, se encontrar ocupado no momento da realização da Reunião, foi acordado que a Reunião seria realizada na sala do Deputado Rogério Leão, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste colegiado técnico, Deputado ROGÉRIO LEÃO (PR), reuniram-se os Deputados, membro titular JOÃO EUDES (PRP) e os Deputados, membros suplentes ÁLVARO PORTO (PSD), ÂNGELO FERREIRA (PSB) e EVERALDO CABRAL (PP), sob a presidência do Deputado Rogério Leão. Observado o quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Negócios Municipais e convidou o Deputado Álvaro Porto para secretariá-lo, a quem passou a palavra para a leitura da Ata da reunião anterior, e após lida colocou em discussão e em votação, sendo a mesma aprovada. Continuando, e de acordo com o edital, o Sr. Presidente colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 706/2016, de autoria do Poder Executivo, que tramita em Regime de Urgência, ao Deputado Ângelo Ferreira como Relator; Projeto de Lei Ordinária nº 709/2016, de autoria do Deputado Joel da Harpa, ao Deputado José Humberto Cavalcanti como Relator. Em seguida o Sr. Presidente passou a Presidência da Reunião ao Deputado Álvaro Porto, que colocou em discussão o seguinte Projeto de Lei nº 421/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho, conjuntamente com sua Emenda Modificativa nº 01/2015, de autoria conjunta dos Deputados Ângelo Ferreira e Rogério Leão, que se declararam impedidos de opinar a respeito dos mesmos, e em seguida passou a palavra ao Relator, Deputado João Eudes para emissão do seu parecer que foi pela REJEIÇÃO do Projeto e da Emenda, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais Deputados presentes. Em seguida o Deputado Álvaro Porto devolveu a Presidência da Reunião ao Deputado Rogério Leão que deu prosseguimento colocando em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 673/2016, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Ângelo Ferreira, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 674/2016, de autoria do Poder Executivo, e passou a palavra ao Relator, Deputado Everaldo Cabral, para emissão de seu parecer, que foi pela aprovação, em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes que agradeceram e não fizeram uso da mesma, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Sala das reuniões, em 9 de março de 2016.
Rogério Leão Presidente
Membros Titulares: João Eudes
Membros Suplentes: Álvaro Porto Ângelo Ferreira Everaldo Cabral

Sala das reuniões, em 9 de março de 2016.
Rogério Leão Presidente
Membros Titulares: João Eudes
Membros Suplentes: Álvaro Porto Ângelo Ferreira Everaldo Cabral

Portaria

PORTARIA Nº. 395/16

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e por decisão da Mesa Diretora,

RESOLVE: determinar que o expediente neste Poder Legislativo, no próximo dia 24 de março de 2016, consagrado à Paixão de Cristo, seja considerado ponto facultativo.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 21 de março de 2016.
Deputado DIOGO MORAES Primeiro Secretário